ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 201

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Commendador Albino Silva

Rio, 5

A representação pernambucana no senado e na camara dos deputados manda celebrar amanhã, na egreja da Gloria, missas por alma do saudoso commendador Albino Silva.

A amnistia e os amnistiados

Rio, 4

A's 6 1/2 horas da tarde foram postos em liberdade o dr. Lauro Sodré e o general Olympio da Silveira, que desembarcaram no cáes Pharoux, sendo muito victoriados pela massa popular.

O dr. Lauro Sodré seguiu a carro para sua residencia. O povo quiz desatrelar os animaes, ao que s. exc. oppoz-se.

Grande massa popular, entretanto, acompanhou-o até sua casa.

Os officiaes presos na Escola militar foram soltos ás 5 3/4 da tarde, não havendo por essa occasião manifestação alguma.

A's 6 1/2 uma força de 100 praças do 24º batalhão de infanteria, seguiu para o palacio do Cattete afim de reforçar a guarda.

—

Rio, 5

Os jornaes analysam as manifestações populares feitas hontem, á noite, por occasião do desembarque do dr. Lauro Sodré.

Dizem que o discurso, pronunciado por s. exc. da janella de sua casa, é a apologia da desordem e um rastilho para novas perturbações.

Presente

Rio, 5

Em agradecimento por ter cantado no ultimo concerto effectuado no palacio do Catette, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, offereceu á cantora lyrica Maria Farnetti um broche, no valor de cinco contos de reis.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 5

Os academicos de direito realizaram hoje, á tarde, no theatro S. Pedro de Alcantara, uma sessão solenne em honra do dr. Nilo Peçanha, pela sua indicação para vice-presidente da Republica.

O monte-pio

Rio, 5

A commissão da camara dos deputados encarregada de estudar o monte-pio civil deu parecer sobre as emendas apresentadas no projecto, devendo o assumpto voltar a debate depois de amanhã.

O caso Saturnino de Mattos

Rio, 5

O jury absolveu por oito votos o engenheiro Saturnino de Mattos e sua senhora, autores do roubo de um caixote contendo 805 contos de réis, facto occorrido ha tempos na Estrada de ferro central do Brazil.

A imprensa estranha essa decisão revoltante, em se tratando de um roubo que ficou exuberantemente provado.

Registo federal

Rio, 5

Ficou encerrada na camara dos deputados a primeira discussão do projecto, creando um registo federal de nascimentos, casamentos e obitos nas capitaes dos Estados.

Os successos de novembro

Rio, 5

Por 31 votos contra 1, o senado votou o projecto approvando os actos do governo praticados na vigencia do ultimo estado de sitio.

Falaram a favor do projecto os srs. Coelho e Campos e Antonio Azeredo e contra o sr. Barata Ribeiro.

Esquadra argentina

Rio, 5

E' aqui esperada amanhã a divisão argentina que vem tomar parte nos festejos commemorativos da data de 7 de setembro.

Já recebeu-a fóra da barra uma divisão de navios de guerra brazileiros, commandada pelo contra-almirante Rodrigo da Rocha.

Conselheiro Carlos de Carvalho

Rio, 5

Falleceu, na madrugada de hoje, o conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, director do banco da Republica.

—

Rio, 5

Hoje, na camara dos deputados, a requerimento do dr. Alencar Guimarães, deputado pelo Paraná, foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Carlos de Carvalho.

O conselheiro Carlos de Carvalho era um dos mais illustres jurisconsultos do Brazil. Da sua lavra existe, entre outras obras, a *Consolidação das leis civis*, monumento de saber juridico, que continuou a trilha traçada por Teixeira de Freitas Os seus pareceres eram acatados e a sua opinião muitas vezes resolveu conflictos relevantes.

O conselheiro Carlos de Carvalho já occupou a pasta do exterior no governo do inolvidavel dr. Prudente de Moraes.

O 7 de setembro

Rio, 5

Promettem ser imponentes os festejos commemorativos da data de 7 de setembro.

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, offerecerá um banquete aos officiaes argentinos.

Como homenagem aos nossos hospedes, haverá recita de gala no Theatro Lyrico, com o «Salvator Rosa» de Carlos Gomes.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 15 5/8.

EXTERIOR

Os cuanhamas

Lisboa, 5

O governo foi interpellado sobre o adiamento da expedição contra os cuanhamas.

Uma divisão naval portugueza percorrerá as costas do norte.

As tropas portuguezas bateram os indigenas ao sul do Humbé.

No Japão

Londres, 5

O «Times» desmente que haja revolução em Tokio.

O povo acha-se de pleno acôrdo com as resoluções do Mikado.

Recepção

Londres, 5

O shah da Persia deu recepção solenne em honra do corpo diplomatico.

O cholera

Berlim, 5

Augmenta a epidemia do cholera.

A paz

S. Petersburgo, 5

São attribuidas ao tzar as honras da victoria russa na conferencia da paz.

Ataques

Nova-York, 5

Os italianos atacaram em Nova-York o hospital dos amarellentos.

Roosevelt

Nova-York, 5

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, esquiva-se a que lhe façam triumphaes manifestações por motivo da celebração da paz.

Washington, 5

Em nome do Brazil, o embaixador dr. Joaquim Nabuco telegraphou ao sr. Theodoro Roosevelt, congratulando-se com s. exc. pela celebração da paz.

Assucar brazileiro

Nova-York, 5

A bordo do vapor «Costilli» chegaram sete mil saccas de assucar brazileiro.

Novo Lloyd

Nova-York, 5

O syndicato norte-americano, que adquiriu a Companhia Novo Lloyd Brazileiro, construirá oito vapores para serviço entre Nova-York e os portos do Brazil.

Esquadra argentina

Buenos Aires, 5

A divisão naval argentina demorar-se-á no Rio de Janeiro até o dia 11 do corrente.

Felix Pacheco

Buenos-Aires, 5

O sr. Felix Pacheco, director do gabinete de identificação e redactor do «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, recebeu em La Plata expressivas manifestações de apreço.

Dr. José Terry

Buenos-Aires, 5

O Centro de navegação transatlantica offereceu hontem um banquete ao dr. Terry, ministro da fazenda,

«La Sorcière»

Montevidéo, 5

D. Soler, arcebispo de Montevidéo, autorizou as senhoras uruguayas a assistirem á representação da peça «La Sorcière» pela tragica franceza Sarah Bernhardt.

Revista

Santiago, 5

O ministro da Allemanha assistiu á revista do corpo de cavallaria.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO:—*Vida difficil das classes pobres—Carestia de generos e impostos—De como Jesus Christo quer levantar a tampa de seu tumulo e como os padres calcam a tampa com força—O negocio e os enterros. O mal de viver—Suicidios—Os phosphoros como vehiculo da morte—Como Portugal recebe os seus hospedes na fronteira—O fisco e os touristes—A entrada do sr. Hintze Ribeiro em Portugal—Livros—O romance d'um escriptor de Pernambuco.*

BOLSA DO PORTO

As classes pobres atravessam agora um periodo bem angustioso. Ha falta de pão entre ellas; e de toda a parte do paiz chegam os gritos dos esfaimados pedindo soccorro. Ha regiões inteiras onde não existe sequer o milho em quantidade sufficiente para se fabricar essa dura e aspera broa com que os nossos proletarios se alimentam. O trigo não apparece nos mercados, as despesas imprescindiveis das vidas humildes augmentam constantemente, não ha trabalho em que os miseraveis possam ganhar a subsistencia, o anno agricola é mau em algumas provincias, pois que searas e milharaes foram devastados pelas ultimas saraivadas ou pelas seccas inclementes que abrazaram a terra. No littoral, a existencia dos pescadores está a braços com uma crise que ameaça reduzil-os á penuria, porque não conseguem fazer uma concorrencia seria aos vapores de pesca extrangeiros. Nas cidades, o quadro ainda se carrega de côres mais sombrias. E' o pão caro, a renda de casas subindo continuamente pela ganancia avida dos proprietarios e familias inteiras sem recursos de ordem alguma, a industria e o commercio arrastando-se mesquinhamente, os generos de primeira necessidade sobrecarregados de direitos com que as multidões menos abastadas não podem.

O clamor das reclamações é constante:—só se ouvem protestos violentos, exclamações insoffridas, accusações vehementes. O mal estar é geral. E, no entanto, de que se occupam os governos! Simplesmente d'isto:—de coisinhas politicas grotescas, de picuinhas, de quêstiunculas, de rebelliões intestinas (e de intestinos!) d'outras banalidades sem o minimo alcance social. Emquanto a população tem fome, a politica diverte-se: emquanto o paiz se lamenta, o Terreiro do Paço, em ferias legislativas, abre a bocca, boceja, e escreve quatro larachas para as folhas partidarias. O Terreiro do Paço teve sempre da fome uma idéa muito vaga e muito pallida. A fome, em Portugal, não existe, porque a fartura é generosa e accode-lhe fraternalmente. Se se berra, se a nação se agita, tal berro e tal agitação têm simplesmente em vista levantar difficuldades imprevistas ao placido deslisar dos negocios administrativos. O berro não é uma exigencia do estomago:—representa apenas a opposição tenaz dos democratas. Portanto, que as horas corram affavelmente, que o «*Diario do Governo*» todos os dias appareça a tranquillisar os que amam verdadeiramente a ordem e que o artigo de fundo não deixe de garantir que a situação economica de Portugal é cada vez mais desafogada!

Este erro deriva, certamente, das lunetas côr de rosa com que os estadistas vêm o paiz. Todas as perspectivas, mesmo as mais sombrias, impressionam as retinas dos estadistas de tintas risonhas e alegres. Por seu lado, a imprensa que só clama no periodo das «vaccas magras» e que boceja nos periodos de «vaccas gordas» e tem o seu quinhão de responsabilidade nos males actuaes. Os jornaes apenas se lembram de tratar os assumptos de mais interesse para a collectividade, quando não ha acontecimentos politicos exigindo o commentario preciso. Não temos beneficencia publica organisada, o imposto peza esmagadoramente sobre os desgraçados, as condições de vida são cada vez mais.

Embora! Que os senhorios façam o que muito bem lhes pareça no que toca ao aluguer dos predios, que os poderes publicos adormeçam, por estes dias de calor, sob o zumbido das moscas.

Quando os esfomeados sairem para as ruas, esmolando, cadeia com elles; e se revoltarem, sabre para cima; se roubarem, costas d'Africa. Emquanto houver dinheiro para sustentar o alto funccionalismo, o perigo não existirá! Emquanto houver gazêtas e suffragio universal, a situação dos partidos esta garantida. No emtanto, cautella! Por detraz do panno em que se desenrola a força nacional, ha inquietação e colera. Póde ser, um dia, que o panno suba de repente, e mostre a legião dolorosa, dos que estão fartos de soffrer.

* * *

Passou-se, ha poucos dias, em terras da provincia, este acontecimento comico e tragico: Um homem pobre e tão desgraçado, para quem a vida fôra aspera até ao ponto de não conseguir juntar umas economias—para pagar o enterro, morreu subitamente. Conhecedor da sua miseria, o parocho da freguezia recusou-se a encommendar o cadaver ás potencias divinas, sem que antecipadamente fosse embolsado dos emolumentos respectivos. E, para que não houvesse duvidas, fixou desde logo a quantia. Algumas almas caritativas, procuraram o padre, disseram-lhe o infortunio da familia do morto, informaram-n'o de que o proprio caixão fôra fornecido por esmola. Infructifero trabalho! O sacerdote reclamou o que por lei lhe competia, e não se mostrou disposto a ceder, mesmo por piedade, essa reduzida migalha de pecunia. Comtudo, não foi inteiramente refractario a tanta amargura, e com generosidade prometteu abater uns tostões na conta. Trabalhar de graça, em taes circumstancias não a poderia fazer, porque, além de perder o seu latim,—só Deus sabe as difficuldades com que os servidores da egreja luctam. Houve indignações, protestos, alaridos, mas o abbade foi intransigente. O remedio, foi quotisarem-se os habitantes abastados do povoado, para que o morto tivesse sepultura christã.

Ora eis aqui uma coisa que não comprehendemos. Este parocho exemplar todos os dias ensina, á missa, a caridade para com o proximo, ás suaves ovelhas do seu rebanho e lhes professa as consoladoras doutrinas evangelicas. Comtudo, fóra dos seus deveres ecclesiasticos, no doce repoiso da sua abbadia, tem outro modo de pensar.

Quem quer morrer, que pague para, se desejar ser enterrado com commodidade, orações e agua benta n'uma cova muito funda. Não é só morrer:—é preciso vêr como se morre.

De tudo isto se deprehende que a propria morte custa os olhos da cara, e que a gente pobre não poderá ter, para o futuro, o grato prazer d'espichar, sem dar satisfações a ninguem.

Outr'ora sim! Morria-se com orgulho, com vaidade, com independencia. Mas, desde que a lei começou a tributar os cadaveres, toda a cautella será pouca. O miseravel que se queira dar ao luxo de ter um caixão, um lençol que o cubra, uma sepultura «em sagrado», ha de expirar em situação de fortuna desaffogada para poupar os que cá ficam á aspera tarefa de andarem pedinchando aos padres um enterro—a preços reduzidos.

Felizmente o clerigo a que alludimos, estabeleceu um precedente amavel:—o enterramento negociado. Os mortos estarão bem servidos, com os sacerdotes que forem rasoaveis:—é só mandar uma pessoa de familia concluir o contracto, ajustar, n'estes termos a ceremonia:

— São dois mil reis, creatura! Não se pode fazer por menos, creia! E é por ser para amigos!

— Trez corôas sr. prior, e é bem pago. Eu não desejo os seus sacrificios, não quero que trabalhe gratuitamente. Mas trez corôas em prata, sempre são tres corôas.

— Moe-me a paciencia. Vá lá. Dê mais tres tostões!

— Partamos a duvida ao meio. São dezeseis tostões e um pataco. Serve-lhe!

— Pois sim! E' para acabar com isto. Mas não cuide que paga as coisas pelo seu justo valor!...

— E latim asseado?

— Descance! O morto não terá de que arrepender se!

Uma concessão, não é verdade? Trata-se d'uma innovação incontestavelmente proveitosa, pois que se adquirirá um padre para os serviços funebres, como quem adquire uma pescada na praça do peixe!... Bom Jesus! Como carregam sobre a tampa do teu sepulchro os que ensinam as tuas doces palavras...

* * *

A estatistica dos suicidios, n'estes torridos dias de verão, tem adquirido um augmento aterrador. A' hora do almoço, quem percorrer os jornaes, vae comprometendo a pacatez do chylo, ao passar os olhos por essas noticias eriçadas de exclamações e adjectivos, que o reporter sentimental dedica sempre a estes casos vulgares e tragicos.

Raro o dia em que não se publique a noticia d'um suicidio—pelo revolver, pelo phosphoro e pelo vidro moido, pelo acido prussico ou pelo salto d'um quinto andar ou da ponte abaixo.

Se os tristes e os descontentes da vida, ao fugirem da monotonia banal do mundo, recorressem apenas ao phosporo, estava muito bem: os resultados seriam os mais optimistas, porque o phosphoro nacional falha tanto na caixa como no suicidio. Infelizmente, o descredito deste processo economico de attentar contra a existencia vae caindo no mais lastimavel descredito entre a legião dos suicidas serios, dos suicidas convictos e *profissionaes*. Foi tempo em que um Werther de loja de modas, com a modesta pecunia de cinco reis comprava na mercearia da esquina o socego eterno!

Nessas eras remotas, que tanta saudade devem despertar aos romanticos, havia ainda o celebre e sincero palito de pau, que não illudia nunca as esperanças dos que tinham pressa em devassar os mysterios d'além campa, como se dizia, sem ridiculo, nos tempos lyricos da *Dama das Camelias* e do *d. Jayme*, de Thomaz Ribeiro. Hoje, nem com um tostão de phosphoros, dos de luxo, se conseguiria uma passagem decente e segura para a eternidade!

Tout casse, tout passe, tout lasse!

Por isso mesmo, os suicidas que merecem o credito dos seus contemporaneos, os suicidas authenticos, não lançam nunca mão dessa arma, tão justamente desconceituada, porque erra sempre o tiro. Aquelles que não recorrem ao *Smith* ou ao *Lefoucheux*, atiram-se da ponte abaixo.

Nas ultimas semanas, especialmente no Porto, os suicidios repetiram-se com uma insistencia alarmante. A imprensa, começa de novo, em vista do desenvolvimento assustador dessa epidemia moral a meditar no modo de oppor-lhe um um obstaculo radical e forte. Muitos consideram a demasiada pormenorisação e o abuso sentimental da reportagem jornalistica como o estimulo principal que suggestiona os fracos a pôr termo á vida.

Parece nos, realmente, que se o noticiario dedicasse apenas a cada um desses casos tão banalmente tristes, quatro linhas seccas e rapidas, sem commentarios, sem longos detalhes romanescos, que facilmente vão hallucinar outros cerebros passivos, a estatistica diminuiria. Em geral, os jornaes romantisam, onde deviam narrar apenas, seccamente. Onde era necessario o desdem, põem á metaphora, a lamuria, o lamexismo piegas.

Ora, a memoria d'um sêr que foge aos males e ás luctas da existencia, pelo suicidio, não merece a veneração dos que não desanimam e continuam encarando os soffrimentos com uma coragem altiva e sem desfallecimentos. Essas dores que levam á morte apiedar-nos-iam mais seguramente, se o seu heroismo se tivesse revelado até ao fim, na lucta de todos os instantes contra a adversidade. Mas esses sentimentaes suicidam-se, quasi sempre, por preguiça, por romantismo, sem sequer terem luctado. Desde que se divorciam da solidariedade humana, tornam-se seres extranhos á nossa affectividade.

O grande legislador Dracon, aterrado, um dia, com o alastrar da loucura do suicidio que dizimava todas as raparigas d'uma cidade grega, promulgou uma lei que mandava expor, inteiramente nús, nos logares publicos, os cadaveres dos suicidas. O pudôr para alem da morte exerceu uma influencia tão benefica, que os suicidios terminaram.

Ora, no nosso tempo, não ha suicida que não seja lamuriado, em longas columnas, nas gazetas. E é tão consideravel, tão empolgante a vaidade contemporanea, que muitos deixariam, por certo, de recorrer ao suicidio, se tivessem a certeza de que o seu acto ficaria obscuramente votado ao olvido e ao desdem dos vivos.

Porque não tentar este meio, que deixa de ser cruel, desde que se torne efficaz? Troçar, escarnecer, com sarcasmos fortes, magnificamente humanos, a frivolidade d'essas almas inermes que, á primeira contrariedade que experimentam no seu caminho, procuram logo a morte! Um melancolico caixeiro, de melena e olheiras, dava um tiro na cabeça, porque Elvira esqueceu o amor que lhe jurára? Satyras implacaveis nos jornaes humoristicos!

O medo ao ridiculo, á troça como na Grecia de Dracon o pudor posthumo, dariam talvez juizo a muitas cabeças atacadas pelo mesmo mal. Continuando a canonisar o suicidio, a epidemia augmentará, cada vez mais.

E não será odioso este processo, desde que poupe vidas *uteis*.

* * *

A repetição de casos vexatorios nas fronteiras do nosso paiz, em que os estrangeiros são victimas da brutalidade dos guardas fiscaes, é um dos nossos maiores males, e um daquelles que mais nos prejudicam.

Falar contra essa permanente vergonha é o dever de todos os que, como nós, amam profundamente a sua patria, e se insurgem contra tudo o que impede a sua marcha progressiva.

Dir-se-ia que um dos mais saborosos prazeres do Estado é fazer-nos passar por selvagem aos olhos dos estrangeiros. Ora o que apenas entre nós resta de anachronico e de barbaro é o autoritarismo abusivo de muitas das nossas leis.

Por certo que não defendemos a matrona eternamente em excursão que esconde sêdas e rendas de contrabando debaixo das saias.

E' espantosa a capacidade d'uma simples e ligeira saia branca para lesar os interesses do Estado. Tão constante é o exemplo, que a primeira coisa que um guarda-fiscal subtil faz, quando surgem saias do lado da Hespanha—é mandal-as para a apalpadeira.

Toda a cautella é pouca, para a nossa vigilante Alfandega. Mas o caso, é que com tanta vigilancia, quem perde é o paiz.

Portugal possue estas coisas incomparaveis: o clima, a paysagem, o ceu azul, o sol doirado. Por toda a parte, ao longo da maravilha eterna do mar que o envolve na caricia liquida das suas vagas harmoniosas, a terra floresce, fecunda, idylica, abençoada, como um éden creado pela fantasia genial d'um Virgilio divino.

Os pomares verdes, os laranjaes, em flor embalsamam o ar de aromas perturbantes, as searas d'ouro ondulam nos valles, os vinhedos e os olivaes vestem os outeiros, e por entre os arvoredos frondosos das altas serras sagradas, as aguas das nascentes fluem cantando e luzindo, ao sol pagão ou ao mystico luar das noites de Portugal.

E' o nosso mais nobre orgulho, esta riqueza que a Natureza nos concedeu. Elle é tambem o nosso unico attractivo para o *touriste*; mas a maneira como os recebemos, a principio, espirou-lhes o enthusiasmo.

Quem voltou de Marrocos, lembrar-se-ha sempre com saudades da amabilidade das suas aduanas, ao comparal-as com a brutal recepção do nosso guarda fiscal.

As suas mãos grosseiras remexem as nossas malas, maculam os peitilhos das nossas camizas, amarganham a sêda das nossas gravatas, com ferocidades plebeas e rancores de *pelles-vermelhas*; contam-nos os cigarros que trazemos nos bolsos, os lenços de assoar; tiram-nos as botas, para nos revistarem os plugas; farejam-nos, desconfiados, as fraldas das camizas. Se nos revoltamos, somos levados aos empurrões para os calabouços. Em vão berramos, tentamos reclamar; o fisco, como um dragão intratavel, continua a afugentar o estrangeiro incauto.

E que pena faz pensar que, se restasse uma scentelha de senso dos dirigentes, o paiz embolsaria cada anno mais alguns milhares de contos! Quem viaja, não é para fazer contrabando—mas para se educar ou distrair.

Em geral, viaja quem é rico. Mas os poderes publicos continuam convencidos de que os europeus nos visitam sómente para fazer passar, em contrabando, algum masso de cigarros ou alguns pares de plugas de sêda; e toca a revistal-os!

Se, depois de em vão pedirmos tanto a bem do nosso paiz, ainda tivessemos esperanças, o que implorariamos ainda era bem pouco:—um compendio de civilidade para Fazenda.

* * *

Em politica o acontecimento mais sensacional, é ainda a recepção, na verdade esplendida, que o conselheiro Hintze Ribeiro, chefe do partido regenerador, teve ao entrar em Portugal, de volta de sua viagem pela Europa. O nome do illustre estadista aureolou-se d'um grande brilho com as attenções e as deferencias dos politicos notaveis de Pariz e de Londres; e essa homenagem elevada da civilização a um portuguez notavel, fez vibrar, n'uma bella e forte nota de enthusiasmo, o patriotismo luzitano.

Hintze Ribeiro, entrou pois, em Portugal como um rei, acclamado, coberto de flôres e de applausos. No Porto, as festas attingiram um brilho raras vezes alcançado, concorrendo á estação a receber o grande parlamentar e homem de estado, mais de cinco mil pessôas de todas as categorias sociaes.

Ha quem diga que a recepção teve meramente uma significação politica e nada mais. No descredito a que chegou o governo actual, o partido regenerador quiz fazer uma demonstração de força, mostrar a sua unidade e impor-se ao rei, para conquistar o poder. E consta até que será um ministerio presidido pelo sr. Hintze Ribeiro, que liquidará o contracto dos tabacos. O parlamento abre ainda este mez, e esperam-se vivas surprezas, de que, no nosso dever de chronistas, informaremos os leitores destas cartas.

* * *

O movimento litterario, por emquanto, é insignificante. Costuma afrouxar sempre nos mezes de calor. Quando refrescar a temperatura, então ha-de desentranhar-se numa infinita torrente de volumes.

Comtudo, fez um bello successo entre os homens de lettras em Portugal, o romance d'um escriptor Pernambucano—«Passionario». E' d'uma intensa dramatisação, tem figuras magnificamente lançadas, paginas d'uma grande inspiração e d'um colorido rutilante de descriptivo e, apezar das suas leves incertezas, que ás vezes lhe perturbam um pouco o equilibrio, revela um bello temperamento esthetico e um fecundo talento.

Dos artistas portuguezes, apenas um, nos ultimos tempos, conseguiu interessar excellentemente as sympathias. Foi Henrique de Vasconcellos, com o seu livro d'um tão subtil perfume d'arte e de uma tão fina perfeição phantastica, «*Flirts*». Ha nesta brochura, cantos que são verdadeiras obras primas, tanto pela psychologia como pelo esplendor da forma.

E nada mais.

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Joanna Francisca da Rosa e Silva, José Marcelino da Rosa e Silva, sua esposa e filhos, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva (ausente), e seus filhos, profundamente sentidos pelo fallecimento do seu inesquecivel esposo, pae, sogro e avô, **Commendador Albino José da Silva**, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar o corpo do extincto até a sua ultima morada e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio d'alma do mesmo, mandarão rezar, ás 8 1/2 horas do dia 9 do corrente, na egreja da Penha.

Haverá salva para cartões.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 4 do corrente, o sr. dr. secretario geral do Estado concedeu ao cidadão Oscar Moreira da Costa Lima a exoneração que solicitou do logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.

— O sr. dr. secretario geral do Estado, por acto de 4 do corrente, demittiu, a bem do serviço publico, João Baptista dos Santos Correia, escrivão no exercicio do cargo de collector do municipio de Salgueiro.

×

E' amanhan que se realisa a projectada manifestação ao sr. padre José Ananias da Silva, vigario interino da freguezia da Bôa-Vista.

Pelas 7 1/2 horas da manhan, será cantada na respectiva matriz, missa solenne á grande orchestra, finda a qual os amigos do virtuoso sacerdote lhe offerecerão seu retrato a oleo e o diploma de bemfeitor da irmandade do Santissimo Sacramento, servindo lhes de interprete o sr. desembargador Liberato Coutinho, que é o actual juiz.

×

Dr. Olinda Cavalcante

Passa hoje o 7.º dia da morte do estimado sr. dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, que exercia com integridade indiscutivel o cargo de juiz federal desta secção.

Sua desolada familia manda suffragar-lhe a alma, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

Associámo-nos ás demonstrações de pezar feitas á memoria do saudoso extincto.

— O sr. Caetano Moscarelli e a exma. sra. d. Philomena de S. Moscarelli tambem mandam celebrar missas hoje, na Conceição, dos Militares por alma do illustre magistrado.

×

Acha-se no exercicio da subdelegacia de Tigipió, Jaboatão, o sr. Theotonio Cassiano de Britto, que para aquelle cargo fóra ultimamente nomeado pelo sr. dr. governador do Estado.

×

Meeting

O *Club Popular* promoveu hontem pelas 4 horas da tarde, no pateo do Carmo, um *meeting* popular, em regosijo pela amnistia do sr. dr. Lauro Sodré.

Perante crescido numero de populares, falou em primeiro lugar o sr. dr. João Teixeira, seguindo-se-lhe na tribuna os srs. dr. Aristarcho Lopes e academicos Quintino Galhardo e Isaac Cerquinho.

Após os discursos, dirigiram-se todos para a séde da sociedade *Bernardo Vieira*, á rua Augusta, onde se fizeram ouvir novos oradores, o que tambem succedeu em frente ao edificio do *Jornal Pequeno*.

O sr. dr. chefe de policia para obstar alguma perturbação da ordem fez rondar as ruas principaes da cidade piquetes de infantaria e cavallaria de policia.

Felizmente tudo correu em paz.

×

Num postal.—Da delicada secção de Jacques Rolla na *Folha do Norte*, do Pará, transcrevemos o seguinte:

« Uma das mais vigorosas mentalidades pernambucanas, publicista de merecimento e jornalista notavel, traçou o seguinte pensamento uuma irreprehensivel calligraphia ingleza e que toma toda a extensão do postal:

Hoje o poder absoluto não é mais dos infinitamente grandes; porém, dos infinitamente pequenos: por meio do suffragio universal passou dos heróes para as multidões; por meio da analyse deixou os astros pelos atomos.—*Arthur Orlando*.

×

Communicam-nos:

« Por motivo de seu anniversario natalicio foi o dr. Chateaubriand de Mello, alvo de significativa manifestação de estima por parte dos seus amigos de Floresta dos Leões.

A' tarde, no momento da chegada do trem, gentis senhoras e distinctos cavalheiros receberam-no sob uma chuva de *confetti* e petalas de rosas, sendo-lhe offerecido diversos ramilhetes de flores naturaes. O dr. Chateaubriand agradeceu, commovido.

Então, seguiram todos ao som da Charanga Leo-florestana para á residencia do manifestado.

Ahi, o dr. Livino, em nome dos manifestantes, cumprimentou o dr. Chateaubriand, o qual agradeceu ainda patenteando o reconhecimento de que se achava possuido pela gentileza que lhe acabavam de dispensar.

Falaram ainda diversos dos seus amigos.

Servida lauta mesa de bolos, trocaram-se innumeros brindes.

As dansas se prolongaram até alta noute trazendo todos a mais agradavel das impressões deixadas pelo trato lhano e fidalgo com que foram acolhidos. »

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

O sr. conego Idalino, vigario d'Agua Preta, celebrará missa, pelas 8 horas da manhã de 9 do corrente, em sua matriz, e para assistil-a convida os seus e os amigos do finado residentes n'aquelle municipio.

Na capella de Floresta de Leões, o sr. major Antonio Rodrigues dos Anjos e seus amigos, farão rezar hoje uma missa por alma do nosso saudoso amigo.

Será celebrante o vigario de Páo d'Alho, padre Emigdio Fernandes.

— Igualmente, na capella de Paulista, o sr. coronel Cornelio Padilha mandará suffragar hoje, pelas 7 horas da manhã, a alma do venerando extincto.

— Nosso collega Arthur de Albuquerque recebeu hontem este outro telegramma:

« Taquaretinga, 5.—Peço representar-me nas exequias que forem celebradas em memoria do commendador Albino Silva.—Coronel *Pereira Tejo*. »

— Por um de seus bilhetes de visita, o sr. Adolpho Lins Vieira apresentou-nos hontem os protestos do seu profundo pezar.

— O eleitorado republicano dos Prazeres nomeou uma commissão composta dos srs. dr. Oswaldo Machado, dr. Marianno Leão e dr. Agripino Simões, para representa-lo no desembarque do dr. Rosa e Silva, apresentando-lhe pezames pela morte de seu illustre progenitor.

Assim nos communicou por telegramma o dr. Genesio Martins Cavalcante.

— Veio trazer-nos os seus sentimentos pelo infausto successo o sr. Jeronymo Pires de Assis, fiscal da Prefeitura no 1.º districto da Bôa-Vista.

— Na matriz de Gamelleira, o concelho municipal d'alli fará celebrar hoje, pelas 10 horas, uma missa por alma do illustre extincto.

Não foi publicado o respectivo annuncio na secção competente, por não ter sido traduzido por inteiro o telegramma que nos transmittira a respeito o sr. dr. Rodolpho de Araujo.

— Ainda este outro telegramma recebeu hontem de Taquaretinga o nosso companheiro dr. Arthur de Albuquerque:

« Peço a v. s. apresentar os meus sentidos pezames ao dr. Rosa e Silva e á sua illustre familia. — Vigario *Berenguer*. »

— Do sr. dr. Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico do municipio de Jaboatão, recebemos hontem sentido cartão de pezames.

— Trouxe-nos pessoalmente a affirmação de seu pezar o sr. desembargador Góes Cavalcante, que nos explicou não haver comparecido ao enterro por achar-se fóra da capital.

— Ainda recebemos hontem cartões de pezames dos srs. Odilon Coêlho da Silva Silvestre Gomes de Araujo,

— Hontem, ao declarar aberta a sessão do jury de Olinda, a primeira que se realizou no corrente mez, o dr. Francisco Xavier Paes Barretto, em sentidas palavras, referiu-se ao commendador Albino José da Silva, lembrando os favores que s. exc. sempre dispensou aos desvalidos daquella cidade, e declarou que julgando interpretar fielmente os sentimentos de todos os que se achavam presentes, mandava inserir na acta um voto de pezar pela morte daquelle que, portuguez de nascimento, se fizera um grande brazileiro pelo coração.

— Por alma do seu collega o commendador Albino José da Silva, amanhã celebrará uma missa o senador estadual, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, ás 9 horas da manhã, na matriz da Gloria de Goytá.

— A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia reuniu-se hontem em sessão e depois de approvar as actas das de 29 do passado e extraordinaria de 1.º do corrente, levantou a mesma sessão, sob proposta do vice-provedor, sr. commendador José Maria de Andrade, em demonstração de seu profundo sentimento pelo fallecimento do seu inolvidavel provedor, commendador Albino José da Silva.

A proposta foi approvada por unanimidade de votos.

A essa sessão estiveram tambem presentes o thesoureiro sr. coronel Bastos Mello e os mordomos, coronel Apollinario Maranhão, Gondim de Medeiros, dr. Lacerda de Almeida, desembargador Tavares da Silva, dr. Braz da Cunha, major Jovino Cunha, dr. Apollinario Leal, Manoel Santos, Dias da Costa, dr. Almeida Cunha, major Manoel Burlamaqui, dr. Augusto Vaz e coronel Clementino Tavares.

Hoje, á 1 hora da tarde, irão os membros da Junta, apresentar pessoalmente, como fôra deliberado, seus pezames á exma. sra. d. Joanna Francisca da Rosa e Silva e ao sr. dr. José Marcelino.

— A *Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco* far-se-ha representar nas missas que a familia do pranteado sr. commendador Albino Silva manda rezar, no dia 9 do corrente, por uma commissão composta dos srs. dr. Julio Pires, José do Rego e dr. Olintho Victor.

— A commissão que o concelho municipal de Olinda, encarregou de fazer representar o mesmo concelho no desembarque do sr. dr. Rosa e Silva, no dia 7 do corrente, e assistir ás missas de 7.º dia, pela alma do saudoso commendador Albino José da Silva, no dia 9 do mesmo, ficou assim composta: dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Augusto Romarico de Amorim Lima, major João Clementino Monterroyos e Primo Feliciano de Senna Salles, devendo na mesma occasião dar pezames a illustre familia do fallecido.

×

VARIAS

Seguiu hontem para o interior do Estado, a serviço de sua profissão, o engenheiro Laffayette Bandeira, que se demorará por alguns dias no municipio de Palmares.

×

Somente amanhan, por falta absoluta de espaço, poderemos dar as nossas *Noticias de Portugal*.

×

A bordo do vapor nacional *Maranhão*, regressou do sul, para onde seguira em busca de melhoras á sua saude alterada, o sr. conego Idalino Fernandes de Souza, parocho collado da freguezia de Agua Preta.

Agradecendo sua visita, com elle nos rejubilamos pelo seu completo restabelecimento.

×

O venerando sr. dr. Cosme de Sá Pereira perdeu um destes dias o seu estojo cirurgico de algibeira.

Conforme o annuncio que insere em outra secção do *Diario*, elle gratificará a quem o tiver achado e fôr restituil-o.

×

Removido pelo sr. prefeito do Recife para a freguezia de Santo Antonio, assumiu hontem o exercicio da respectiva fiscalisação o sr. Belarmino Regueira Duarte.

×

Aos professores municipaes que se apresentarem hoje na thesouraria da Prefeitura serão pagos os seus vencimentos relativos ao mez de agosto findo.

×

O sr. dr. director geral dos telegraphos nacionaes expediu diploma de habilitação ao cargo de telegraphista ao sr. Marianno Celecino de Aguiar, que é residente em Itambé.

×

Pedem que chamemos a attenção dos leitores para um escripto que, na secção ineditorial, desta folha, faz publicar o sr. Arthur Vieira, corretor desta praça, contradizendo uma local inserta ante-hontem por um dos vespertinos desta cidade.

×

Da casa de seus paes, á rua Fernandes Lopes n. 9, á Capunga, desappareceu hontem, pela manhã, o pequeno Heliodoro, de 11 annos de idade, filho do sr. alferes Heliodoro Severiano Ferreira Ramos, empregado na casa de detenção.

Comprehende-se a afflicção da familia desse menino.

Quem delle tiver noticia, fará grande obsequio, avisando.

A «PATRIA»

Seguiu hontem, em demanda da Bahia, que se prepara para recebel-a festivamente, a canhoneira *Patria*, da marinha real portugueza.

Annunciada a partida para 9 horas da manhã, desde muito cedo era extraordinario o numero de pessoas no caes Santos Dumont, onde tocava uma das bandas do corpo de policia.

Diversos cavalheiros estiveram a bordo, apresentando suas despedidas á illustre officialidade. Vimos alli o representante do sr. dr. governador do Estado, o 2º tenente Ignacio Linhares, em nome do commandante da escola de aprendizes, toda a commissão promotora dos festejos e os representantes da imprensa Philemon de Albuquerque e Mario Rodrigues, do *Jornal do Recife*, Leonidas de Oliveira, d'*A Provincia* e o nosso companheiro Manoel Monteiro.

O commendador Luiz Duprat, como prova de affecto, entregou ao sr. 2º tenente Danin Lobo, immediato da *Patria*, uma bonita carteira de couro da russia, com artisticos adornos de prata, arte nova.

Ao sr. capitão tenente Alfredo Ribeiro offereceu o conceituado commendador José Maria de Andrade o seu retrato com estes dizeres:

« Lembrança da passagem da *Patria* por Pernambuco. Ao exm. amigo sr. capitão tenente A. A. Silva Ribeiro. *José Maria de Andrade.*»

O mesmo cavalheiro, em nome de sua familia, offertou um *bouquet* de flores naturaes, aprimorado com duas fitas de seda azul e branco, onde se lia em letras de oiro: «Ao commandante da *Patria*, lembrança da familia Andrade.

Aos officiaes do estimado navio o sr. commendador Cunha Porto entregou um ramalhete de rosas, lyrios e saudades e especialmente ao sr. Danin Lobo a sua photographia, com expressiva dedicatoria.

A *Patria* levantou ferro ás 10 e 10 da manhan.

Uma flotilha de rebocadores lindamente ornamentados, seguiu o vaso de guerra lusitano, até fóra da barra, tocando em um delles uma banda de musica, gentilmente cedida para tal fim pelo sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Quando o navio começou garboso, sua manobra, vivas enthusiasticos partiram de bordo e de terra e centenas de lenços brancos a darem o adeus de despedida tremulavam aos clarões do sol, que no azul fulgia scintillantemente.

Ao passar em frente ao *Arsenal de Marinha*, a banda daquelle estabelecimento executou o Hymno da carta, fazendo a *Patria* os seus comprimentos, por meio de signaes semaphoricos.

O sr. commandante, ao entrar o nosso companheiro na sua sala de leitura, escrevia em varios postaes palavras de agradecimento e subscritava-os para diversas familias pernambucanas.

Alli, naquelle compartemento cheio de flores e mimos recebidos em Pernambuco, ainda mais uma vez o commandante da *Patria* externou sinceramente as suas impressões.

— Não poderei receber, disse o official portuguez, nesta minha viagem de reconhecimento, provas mais eloquentes de apreço e carinho do que as do povo desta terra, tão formosa e hospitaleira.

Desde o dia da minha chegada comecei a ficar penhorado ao coração fidalgo dos meus e dos vossos compatriotas.

Todas as homenagens que me foram prestadas, a mim e aos meus companheiros, jamais serão esquecidas e os nomes dos filhos deste pedaço do Brazil serão sempre pronunciados por todos nós com alegria e reverencia.

Torne publico na sua folha que se alguma visita de despedida deixamos de effectuar, fizemol-o involuntariamente e creio mesmo que isto não tivesse succedido, attendendo á minunciosa lista que organisei para tal fim.

O nosso companheiro despediu-se da illustre officialidade, affirmando-lhe os votos sinceros que faz o *Diario* pela bôa fortuna da viagem do bello navio, através as merecidas homenagens a realisarem-se em todos os portos em que tiver de fundear.

Bôa viagem, repetimos d'aqui.

×

O sr. capitão Fausto da Cruz Gouveia segundo participação feita á chefatura de policia, acaba de assumir o exercicio do cargo de subdelegado de Tacaetó, um dos districtos do municipio de Caruarú.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

Pelas 7 horas na manhã, na capella de Paulista, por alma do commendador Albino José da Silva;

Pelas 8 1/2, na Conceição dos Militares, em suffragio do pranteado dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante;

Pelas 8 horas, no convento da Penha, por alma do coronel Leoncio Pinto Ribeiro.

MATINAES

O jogo é uma das principaes caracteristicas do povo do Recife. Joga-se aqui por toda a parte: nos clubes aristocraticos como nas mansardas escusas.

A paixão pela loteria, principalmente, invade todas as classes e arranca dinheiro a todas as bolsas. Em nenhuma outra cidade o povo se influencia de tal fórma pela loteria nem os vendedores de bilhetes são mais temerarios, mais insistentes e loquazes. Tomam os bondes, chegando a abanar a face do freguez com os papelsinhos portadores da fortuna. Entram nos cafés e nos restaurantes e não se arreceiam de interromper conversas entre pessoas de maior circumspecção. E' uma praga, não direi maldita, porque iria offender a uns pobres diabos, que se aproveitam da situação creada pela antiga condescendencia da autoridade para exercerem livremente o reclamo furioso de seu negocio.

Não ha o menor dezar em dizer se que o Recife é uma cidade onde se joga franca e enormemente. Tem se affirmado muitas vezes e é um facto provado que muitas cidades estrangeiras devem ao jogo a sua grandeza, a sua prosperidade. Quanto a mim, que o refugo da lista de meus deleites, parece-me que não temos o direito de coarctar o jogo, de regulal-o mesmo, desde que elle não ultrapasse as linhas do respeito ao direito alheio.

E as autoridades mais zelosas e mais energicas comprehendem esta verdade, de que é impossivel afogar-se a paixão do jogo, que, se num momento desapparece, apparentemente, surge noutro ponto, mais intenso e mais assoberbador.

* * *

Ha pouco, em Pariz, uma pobre taverneira, a senhora Hoper, tirou o grande premio da loteria da imprensa. Immediatamente os reporters pediram-lhe entrevistas. A millionaria, chã e modesta, contou a sua vida e todas as suas illusões. Dentro de oito dias, não lhe faltaram propostas de casamento. A vil *pecunia* excitante começava a operar prodigios. Mas a taverneira declarou peremptoriamente que a bôa sorte não a faria mudar em coisa alguma. Seria a mulher humilde de sempre.

Mas antes de adquirir o premio, quantos projectos não formou a senhora Hoper? E o certo é que a loteria é a instituição consoladora dos desfavorecidos e dos depauperados.

Diga embora Mirabeau que a loteria «precipita em todas as calamidades do vicio e da miseria as classes industriaes do povo.»

O sr. Jules Claretie responde-lhe desta fórma: «Dê-se que a loteria tenha todos os vicios; mas tem uma virtude: é a mercadora de illusões, vende a esperança.»

E isto por pequeno preço, por uma bagatella. E' sempre alviçareiro e agradavel compor-se um projecto fantasista do porvir e adquirir por uma ninharia o elemento com que se julgue poder realizal-o.

Relativamente a este assumpto, o dr. Toulouse expende uma opinião interessante mas real. Diz elle que, emquanto houver grandes desigualdades sociaes, a loteria representará o papel de illusão tenaz, «proseguidora da fé mystica do passado, que aclara por instante a noite das grandes amarguras. Eis porque não peço a sua suppressão. Ao contrario, desejaria que o Estado assegurasse periodicamente um milhão—e esta somma não o empobreceria—a uma loteria nacional, cujos bilhetes fossem dados gratuitamente a todos os cidadãos.»

Quantas vezes, ao comprar um pequeno bilhete da Sergipe, o pobre não antevê o sonho que estratificou: o ninho confortavel e sereno, o barco de pesca em que vá ao longo dos mares asperrimos, o instrumento do trabalho fortificante e honesto?—...

Vida Social

A sociedade philarmonica *Independencia Palmarense* solennisa o seu anniversario, que passará amanhã, com uma retreta em frente á sua séde e uma passeiata, que percorrerá as principaes ruas d'aquella cidade.

— Reune-se hoje, em sessão de assembléa geral extraordinaria, o *Gremio Recreativo Luzo Brazileiro*.

×

Deu hontem entrada na Casa de Detenção, afim de ter o conveniente destino, a mulher Josepha Alves Maciel, vinda da *Colonia Frei Caneca*, á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

A MATRIZ DO POÇO

Por determinação do sr. bispo diocesano, vae ser provisoriamente transferida para a igreja do Poço da Panella a matriz que se achava installada na capella particular do Monteiro.

O respectivo vigario, padre Cottard, que hontem entendeu-se com o venerando pastor, recebeu instrucções para essa transferencia, a realisar-se no dia 8 do corrente, que é santificado.

Hoje, á noute, o sr. vigario reunirá alguns catholicos da freguezia, afim de com elles deliberar sobre a solennidade que o acto reclama.

Em nome dos habitantes do Poço, só nos resta agradecer a sollicitude com que o sr. d. Luiz attendeu á nossa observação.

×

Entregou-se ante-hontem á prisão o individuo Silva Rogerio, auctor dos ferimentos soffridos por Eduardo Nogueira, na *Usina Estrelliana*, em Gamelleira.

O delegado do municipio fez a devida communicação ao sr. dr. chefe de policia, dizendo achar-se aquelle criminoso á disposição do respectivo juiz municipal para os fins convenientes.

×

O Kromprinz.—Se não fosse um nadador emerito, o Kromprinz teria morrido ultimamente como morreu o infortunado Luiz II de Baviera. Tendo ido em canôa ao encontro de sua mulher, que se achava a bordo de um hiate que fazia o serviço do lago situado em frente ao palacio de Marmore, em Potsdam, o principe mandou parar o vapor no meio do lago. Deixou então a canôa para ir ao encontro da esposa. No momento, porem, de desembarcar escorregou e caiu n'agua, com grande commoção da princeza e de sua comitiva. Quando iam soccorrel-o, elle appareceu, risonho, na superficie da agua e a nado chegou á terra.

×

LICÇÃO DE MESTRE

Recebemos ha dias a seguinte carta, que sómente hoje podemos inserir, attenta á fartura de materias urgentes e inaddiaveis que nos têm assoberbado.

Desculpe quem nol-a remetteu.

« Meu charo dr. Arthur de Albuquerque. —Valha-me Deus!

A uns dez annos (bons tempos!), dando-me á veleidade de escrever com correcção, eu fiz ao meu mestre, dr. Albino Meira, umas tantas consultas, a que elle teve a paciencia de responder. Entre essas perguntas estava uma que se referia (ou *referia-se*) á collocação dos pronomes na frase, quer elles fossem sujeitos da oração, quer fossem complemento. E o dr. Meira me respondeu (ou *respondeu-me*): « Leia os escriptores de bôa fama e procure imital-os; mas consulte sobretudo o *seu ouvido* ». Mas então, retorqui-lhe eu (ou *lhe retorqui eu*): Não ha regras absolutas? E elle responde: « Não as conheço (com aquella prolação que lhe é peculiar: « *não-nas conheço* »).

E eu fiquei nisso.

Avalie agora v. o meu desespero, vendo-me diante de preceitos sagrados (*canones grammaticaes*, como a pouco se disse) sobre o assumpto; de modo que, ou *por impericia* ou *por preguiça*, vê se um cidadão exposto a cair num *grave erro* só por ter collocado um pronome uma polegada mais adiante ou uma polegada mais atrás.

E o caso é, que eu pergunto em vão: Quem conferiu a *F.* e a *F.* o diploma de *canonistas* da lingua? Quem?...

E quando eu vejo os *exemplos* variarem nessa questão de collocação dos pronomes; quando eu vejo os autores de bôa fama não seguirem o mesmo modo de dizer, pondo os estes antes e aquelles depois; e depois disso ainda se fala em *canones* sobre o assumpto: então é que o desespero chega ao seu auge. E' caso para exclamar: « *Valha-me Deus!*

« Ramalho Ortigão, dizem uns, *escreveu assim*; logo está certo, porque Ramalho sabe portuguez ».

« Qual! dizem os outros; Ramalho sabe portuguez, mas *errou ahi*, porque Alexandre Herculano *não escreveu assim* ».

E entenda-se a gente!

Por isso, eu peço licença aos *canonistas* para *continuar a ficar* onde fiquei depois do que ouvi ao meu mestre.

Ora, sejamos rasoaveis. Porque é que esta construcção: « *Não se deve* » é errada, e esta outra: « *Se não deve* » é certa? Porque é?...

Não: aqui não ha questão de *certo* ou *errado* primeiro, porque os que conhecem a lingua têm usado ora uma, ora outra dessas construcções; segundo, porque nos monumentos deixados pelos fundadores della não se encontra nada, absolutamente nada, que autorise a affirmar que elles, esses fundadores, tiveram uma por *certa* e a outra por *errada*.

Entre os principios que presidiram a formação da lingua portugueza notam-se uns, que são da propria *natureza* da lingua; são os principios rigorosamente *grammaticaes*, porque obedecem á filiação: são regras que passaram para o portuguez taes quaes, *mutatis mutandis*, vigoravam na lingua mãe; como as que se referem ás concordancias, aos generos, aos numeros, á dependencia e subordinação, aos grãos de significação, á derivação das palavras, etc. Essas regras, sim, mereceriam a vistosa denominação de *canones*: quem as observa escreve *certo*, quem as infringe *erra*. Mais do que canones são *dogmas*: incorre em *excommunhão maior* quem os nega.

Outros modos de dizer, não sendo aliás da propria *natureza* da lingua, receberão comtudo tal consagração dos fundadores d'esta, que assumirão a força e autoridade, *vis ac potestas* (como diz o dr. Arouxa nas suas explicações de Direito Romano), de *lei*; e por isso não podem ser arbitrariamente despresados. Assim, por exemplo, hoje só por pedantismo poderá alguem dizer *terribil*, em logar de *terrivel*; porque o modo de aportuguezar em *vel* os adjectivos latinos em *bilis* recebeu tal consagração, que se tornou *obrigatorio*.

Fóra d'esses limites o que ha são meros *conselhos* baseados nas leis da economia de tempo e de esforço, e, sobretudo, na *graça*, na *energia* e na *euphonia*. Mas n'estes assumptos é claro, não ha, não pode haver, questão de estar *certo* ou *errado*. N'este terreno o que se pode discutir é, si tal construcção é, ou não, elegante, é ou não energica, é ou não euphonica.

Supponhamos que *todos* os escriptores tidos como bons conhecedores da lingua tivessem dicto *sempre*, uniformemente: *Se não deve*. O que deveriamos concluir d'ahi?...

Nada. Esse facto, por si só, não nos autorisa á inducção nenhuma; porque a premissa, d'onde poderiamos partir para qualquer conclusão logica, é incerta e duvidosa.

Com effeito, esse modo de dizer pode ser o resultado de mero acaso, ou o resultado de uma deliberação. Na primeira hypothese, não tendo, como não tem tudo que é casual, uma *rasão de ser para si*, esse facto não pode ser invocado como *rasão de ser para nada*; não é prova de cousa nenhuma. Escreverão assim *porque escreverão*; pela mesma rasão terião escripto *de outro modo*. Conhecedores da lingua, esses escriptores não encontrarão no genio d'ella cousa nenhuma que se opuzesse a que escrevessem de outro modo; como tambem *não obedecerão á lei nenhuma* quando escreverão assim.

Isto quer dizer que d'este modo escreverão *certo*; e terião escripto *certo* tambem, si tivessem escripto de *outro modo*.

Passemos agora á segunda hypothese, isto é, os bons autores, tendo comparado estas duas construcções: «*Não se deve*» e «*Se não deve*»: preferirão a segunda.

Mas esta hypothese se desdobra em duas, conforme a *razão de ser* da preferencia d'ella: porquanto essa preferencia pode provir ou de que a primeira construcção é *contraria ao genio da lingua*, ou de ser a segunda d'ellas mais elegante, mais energica, mais euphonica.

Ora, a primeira d'estas duas subhypotheses não occorre a ninguem, está fora de questão. Não ha *canonista*, por mais rabudo que seja, que se aventure a dizer que esta construcção: *Não se deve* é contraria ao genio e indole da lingua portugueza.

Não podemos ir estudar este caso no latim, porque aquella lingua, pelo seu genio especial, não offerece campo para taes questões. Mas, si é licito ver o que fazem nossas irmans de origem, nós perguntamos aos *canonistas*, em qual d'ellas acharão preceito igual ao que nos querem impor tão lampeiramente. Muito ao contrario: o francez manda, por uso *uniforme* de seus oraculos traduzidos em preceito positivo de seu codigo, que nas frases negativas os pronomes *me, te, se*, se colloquem *depois* da negativa *ne*.

O francez não diz — elle *se não* rende; não: o francez diz—elle *não se* rende: *il* NE SE *rend pas*.

Não é rasoavel que linguas que têm uma mesma origem presentem tal oposição de genio e indole entre si. Portanto, si o genio e indole do francez não impede que elle diga muito elegantemente—*il* NE SE *rend pas*, apesar de sua origem latina; não sabemos de que avós foi herdar o portuguez esse odio desarrasoado contra o innocente—*não se*.

Mas, analisemos de mais perto o caso.

Sabe-se que a negativa *nem* é um substituto abreviado de—*e não*. Ora, vamos lá. Nós, os imperitos e os preguiçosos, dizemos assim: Isto *não se* diz, *nem se* escreve. Como dirão os *canonistas*?... A logica obrigal-os-ia a dizerem: Isto *se não* diz, *se nem* escreve.

Mas haverá ahi alguem que o diga?...

Eu quizera ver.

Que lhe parece, meu caro dr. Arthur?...

Como seria elegante, euphonica, melodiosa etc. etc., esta frase, por exemplo: Os proprios nacionaes *se nem* vendem, *se nem* trocão, *se nem* dão, *se nem* hypothecão, sem licença do congresso!...

Na poesia então... sancto Deus! Que cousa deselegante, chula e mal soante, seria dizer-se: *te não* esqueças de mim! Que effeito desastroso produziria aquella *tina grande* (te—não) no principio de um verso! Que metrificação horrorosa!

Leião estes versos:

Não te esqueças de mim, quando á tarde
O poente se faz de carmim,
Quando a briza conversa com as flores,
Não te esqueças, meu anjo, de mim.

Agora, leião-se os mesmos versos segundo a forma *canonica*, dizendo—*Te não* esqueças. E eu duvido que haja ouvido bastante barbaro, ou barbarisado pelos *canones*, a quem a segunda construcção não pareça uma cousa intragavel.

Não. Algumas vezes essa construcção—*me não, te não, se não*—pode ter graça, pode; o que não se pode, porem, dizer, é que est'outra—*não me, não te, não se*—seja, em hypothese alguma, desengraçada, condemnavel.

Si da graça passarmos á energia da frase, então... é um Deus nos acuda! O *canonismo* não se justifica.

Com effeito, é cousa muito sabida que a collocação das palavras dominantes tem uma influencia decisiva na energia da frase.

Dido (aquella *Dido duas vezes infeliz*), querendo tornar saliente a crueldade com que Enéas queria abandonal-a, começou sua queixa acentuando a circumstancia caracteristica de se dispôr elle a partir n'uma estação em que ninguem ousava affrontar as iras do mediterraneo; e fechou-a com aquella palavra incisiva, penetrante, como devendo ser a ultima a ficar vibrando no ouvido do ingrato a tocar-lhe o coração.

Eis a traducção da passagem a que me refiro:

« *Até na hyberna* quadra a frota aprontas, e através do Aquilo a sulcar os mares te dás pressa, *cruel*!? »

Tendo começado a abalar o animo do perfido com os perigos da navegação n'aquella quadra, a fugitiva de Tyro pensou desfechar-lhe o ultimo golpe, o golpe decisivo, deixando a bradar-lhe nos ouvidos aquella voz sobre todas terrivel para os amantes, *cruel*.

Dê-se agora outra construcção áquella frase e ver-se-á como todo o encanto della desapparece. Collocada no principio aquella palavra—*cruel*, quando Dido chegasse ao fim de sua formosissima queixa aquella voz já teria desaparecido do ouvido de Enéas, estaria perdido o effeito della, e a frase ficaria frouxa, morta, sem energia.

Ora, é facil de ver que em certos casos a collocação dos pronomes—*me, te, se*, tem uma importancia decisiva sobre a energia da frase.

A guarda imperial é intimada a render se: e o seu primeiro impeto é affirmar que *não*. O seu orgulho de soldados nunca vencidos e a sua fidelidade ao imperador exigem que, *antes de tudo*, ella repilla o insulto com um—*não*—altivo, nobre, heroico. E' a primeira palavra que ella cospe á face do vencedor insolente: « *Não*; a guarda morre, mas *não se* rende ».

Mas esse—*não*, que traduz tudo que vae n'alma daquella brava gente; aquelle—*não*, que ella atira como um açoute ás faces do inimigo, deve ser a primeira cousa a lhe sair dos labios: « *Não, não me rendo* » Collocal-a, essa palavra sublime, depois de outras, é tirar-lhe todo o encanto, todo o poder sugestivo. Si a guarda tivesse dito: «*Me não* rendo» teria dito uma cousa chocha, sem vigor, sem energia.

Portanto, si ha alguma cousa que «*se não deve dizer*», é esse—*se não*, toda vez que se quizer dar á frase uma graça ou uma energia particular.

Aquella flor, debruçada sobre a veiga, á corrente que passa: « Ai, não me deixes, não » tem uma graça suave, um encanto delicioso. Façamos, agora, da linda rosa um *canonista* furioso a dizer: «Ai, *me não* deixes, não»: e diga quem tem senso poetico si isso tem poesia.

....

Agora, quer saber o resto?

Si lhe perguntarem quem sou eu, diga que é....—NINGUEM. »

A CURA DA TUBERCULOSE

Relativamente á cura da tuberculose pelo methodo Francisco Crôtte, encontramos o seguinte, em o ultimo numero da *Nouvelle Revue*:

O tratamento é dos mais simples e dos mais scientificos. Consiste em fazer penetrar directamente nos pulmões dos doentes poderosas correntes electricas que em sua passagem matam os bacillos. A fonte de energia electrica é fornecida por machinas electricas de alta tensão, constituidas sob os modelos do sr. F. Crôtte. Podem produzir até tres milhões de voltas estaticas que passam pelo corpo sem perigo algum para os doentes. E' este um dos mais bellos aspectos da descoberta. Ao mesmo tempo um antiseptico dos mais energicos o «fourmil», derivado do formoldehydo é transportado aos poros da pelle pelas correntes electricas que penetram até onde o mal está localizado.

Esse methodo é uma verdadeira revolução therapeutica que se generalizará e será applicada ao tratamento curativo de todas as molestias microbianas, mesmo ás doenças incuraveis.

O que os competentes acham de mais maravilhoso é que no fim de algumas semanas, a febre cede, a transpiração pára e o appetite reapparece.

Sobretudo nas creanças, esses progressos têm uma rapidez extraordinaria. Ha exemplos de doentes no 3.º grão curados em um mez e outras postos fóra de perigo nos oito primeiros dias do tratamento.

×

Foi na sexta-feira ultima capturado, em Bom Conselho, o individuo Manoel da Costa Bezerra, pronunciado naquelle municipio, como incurso no art. 294, § 2.º do codigo penal.

×

UM CASO EXTRAORDINARIO.—Os circulos medicos dos Estados Unidos têm se preoccupado ultimamente com um caso de um negro de nome Edward Kennedy, habitante de Stamford, no Connecticut.

A' medida que esse negro avança em idade, sua pelle vae branqueando. Já têm brancas parte do rosto, as mãos e o peito.

×

O movimento da agencia do correio sita á praça de Maciel Pinheiro, no mez de agosto findo, foi o seguinte:

CORRESPONDENCIA ORDINARIA—Officios 22, maços postaes 5, cartas franqueadas 1787, idem não franqueadas 32, idem insufficientes 28, bilhetes postaes simples 69, idem de industria privada 986, cartas bilhetes 11, impressos franqueados 364, bilhetes postaes com resposta paga 5, manuscriptos franqueados 5, jornaes 438; somma 3752.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA—Officios 29, cartas 200, encommendas 7, impressos 20, amostras 2, manuscriptos 2, bilhetes postaes de industria privada 2, cartas com valor 26, officios com valor 7; somma 294.

Total de objectos 4 046.

Os registrados com valor incluiam a importancia de Rs. 1.222$ 90.

Durante o referido mez a renda foi de Rs. 677$440.

Foram expedidas 115 malas.

×

A VARIOLA

Illmo. collega dr. Joaquim Loureiro.—Somente hontem me veio ás mãos sua prezada carta de 18 do corrente, em que procura minha humilde opinião sobre a vaccinação e revaccinação em tempo de variolas e ainda mais sobre as vantagens de isolamento e desinfecção em epoca de epidemia da mesma molestia, como acontece actualmente aqui, apresentando-me neste sentido trez quesitos aos quaes não tenho a menor duvida em responder lhe affirmativamente, isto é, quanto ao 1.º penso que todos se devem vaccinar e revaccinar durante a epidemia de variolas sem o menor receio; ao 2.º o isolamento é muito util e proveitoso sempre que é convenientemente feito onde ha variolas; ao 3.º, não ha duvida que a desinfecção, os cuidados de hygiene, limpeza etc. são os meios com que a sciencia conta para neutralisar germens das epidemias.

Assim pois com todos esses meios combinados é que se pode contar para debellar uma epidemia como a que actualmente grassa nesta cidade.

Sem mais, sou com toda consideração seu collega amigo obrigado.—*Dr. Carneiro Leão.*

Recife—1.º—9—1905.

—

Recife, 30 de Agosto de 1905.—Illmo. sr. dr. Joaquim Loureiro.—Sempre procurei viver afastado d'essas manifestações da imprensa, onde tenho lido muitas vezes com pasmo e grande admiração que pessoas incompetentes arvoram-se em profissionaes e em linguagem algumas vezes inconveniente, querem amesquinhar as opiniões de illustres e abalisados collegas nossos.

Diante dessas e outras ousadias tenho-me desde muito tempo a par de minha modestia limitada a viver ao lado de meus doentes e dos meus estudos diarios e o tempo restante no meu lar tratando da educação reclamada por meus filhos.

Agora, porém, que a sciencia medica que profanamos reclama que todos nós saiamos em campo, venho declarar lhe que todas as pessoas devem vaccinar se e revaccinar-se, como meio efficaz para livrarem-se da epidemia de variolas; que todos os que forem atacados por tal epidemia, devem ser isolados como medida preventiva e util aos demais; assim como devem ser applicadas as medidas hygienicas como vantagens para diminuir e anniquilar a mesma epidemia.

Póde fazer da minha resposta o uso que lhe convier.

Do amigo certo e collega admirador.—*Freitas Guimarães.*

—

Collega e amigo dr. Loureiro.—Satisfazendo ao seu desejo respondo: 1.º quesito sim, e principalmente em tempo de epidemia; ao 2.º, sim, é util e proveitoso; ao 3.º, sim, as desinfecções são não somente vantajosas, como tambem essenciaes e indispensaveis.

Podendo fazer o uso que bem lhe convier, me assigno, seu collega e amigo.—*João Rangel.*

—

Illmo. sr. dr. Joaquim Loureiro.—Recebi sua carta de 18 do corrente e annuindo ao seu convite passo a responder os tres quesitos formulados, agradecendo previamente a honra que acaba de dar-me convidando para tão humanitario fim.

Quesitos 1.º Devem todas as pessoas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?

2.º O isolamento é util e proveitoso onde apparecer a variola?

3.º As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante?

Antes de responder a estes quesitos chamo a sua benevola attenção para o seguinte facto:

Em 1896 grassou neste Estado uma epidemia de variola.

Occupando um dos logares de commissario de hygiene, tive de fazer visitas domiciliares e provavelmente devido a achar-me quotidianamente em contacto com variolosos, fui accommettido da molestia. A variola de que soffri foi benigna e fiquei restabelecido em poucos dias, não tendo apparecido outro caso em minha residencia, apesar de não ter me retirado d'ahi, nem retirado pessôa alguma d'aquellas que commigo moravam.

Attribuo a benignidade da molestia as bôas vaccinas que tive anteriormente e estou convencido de que a «vaccina» é um dos meios prophylaticos mais importante; se entre muitas pessoas existe ainda o receio de empregal-a em epocas epidemicas, é devido aos desastrados effeitos produzidos pela inoculação da propria variola no organismo, antes da feliz descoberta da vaccina.

A que devo attribuir o ter-se a variola limitado a minha pessôa?

Ao *isolamento* e a *desinfecção*, pois logo que adoeci, isolei-me em um quarto da casa; as roupas e outros objectos de meu uso eram desinfectados antes de, d'ahi, serem levados; e depois que restabeleci-me completamente, foram rigorosamente desinfectados pela repartição de hygiene todo o predio e os objectos nelle contidos.

Diante deste facto e de muitos outros que podei citar respondo aos tres quesitos propostos *affirmativamente*.

Com toda estima, apreço e elevada consideração, subscrevo-me, seu collega e amigo.—*Amaro Wanderley.*

Recife, 31 de Agosto de 1905.

—

Charo collega dr. Joaquim Loureiro.—Cumprimento.—Louvando sua ideia attinente a fazer conhecida dos habitantes desta infeliz cidade a opinião dos medicos sobre a vaccinação e revaccinação em tempo de epidemia de variola e a utilidade do isolamento dos variolosos e desinfecção dos predios, cumpre me seguintemente responder aos quesitos propostos:

Ao 1.º, sim; ao 2.º, sim; ao 3.º, sim.

Pode o meu illustre collega fazer desta o uso que lhe convier.

Collega e amigo obrigado.—*Eduardo Jorge Wanderley.*

—

Illustre collega dr. Joaquim Loureiro.—Respondendo a carta gentilmente a mim endereçada, na qual v. s. me pede que faça em linguagem ao alcance de todos e sem grande desenvolvimento, tenho a dizer o seguinte:

Ao primeiro quesito respondo affirmativamente, pois, não vejo nenhum inconveniente na vaccinação e revaccinação em epoca epidemica, pensando que o poderoso immunisante deve ser utilisado por todas as pessoas maxime quando a variola grassa com tensidade como acontece actualmente.

Ao 2.º quesito tambem respondo affirmativamente, uma vez que a variola é uma molestia transmissivel, o isolamento do doente constitue um dos meios seguros da sua não propagação

Ao 3.º quesito ainda respondo affirmativamente, porque sendo á variola uma molestia microbiana aos antesepticos devemos recorrer para neutralizar e destruir a acção dos germens da mesma.

Póde fazer desta resposta o uso que lhe aprouver.

Sou com estima, collega e amigo grato.—*Vicente Gomes.*

×

PELOS ESTADOS

O sr. José Reis, presidente do Syndicato assucareiro da Bahia, telegraphou, em nome deste, ao presidente da commissão do inquerito sobre o assucar, declarando a sua solidariedade com as idéas contidas na proposta Rocha Lima, esperando que a commissão agirá urgentemente perante o ministro da fazenda, o banco da Republica, o congresso e o governo, para que sejam adoptadas na sua plenitude. Julga a situação difficil, requerendo acção prompta e decidida afim de evitar anomalia de preços relativamente altos nos mercados de Londres e ridiculos no interior do paiz pela impossibilidade de poder a exportação contar com vantajosas condições em outubro proximo. Reputa a inacção, a indifferença, condemnaveis perante a industria assucareira.

*

A geada liquidou totalmente a lavoura no municipio do Rio das Pedras e Ibitinga, S. Paulo.

*

Foi creada a commissão de obras novas, saneamento e abastecimento d'agua em S. Paulo, sendo nomeado engenheiro-chefe o dr. Luiz Betim Paes Leme.

*

O dr. Luiz Piza apresentou no senado de S. Paulo um projecto de lei autorizando o governo do Estado a conceder garantia de juros até 7 % sobre o respectivo capital a uma empresa commercial e de credito especialmente destinada a fazer emprestimos sobre conhecimentos de depositos de bilhetes de mercadorias e do café produzido no Estado.

O capital da empresa poderá ser de vinte a trinta mil contos, ouro, de accôrdo com as clausulas do contracto que fôr celebrado, sendo os juros tambem calculados na dita especie.

O projecto faculta ainda a compra e venda do café da referida producção.

Quando a empresa comprar o café para retel-o com o fim de valorisal-o, gosará de 3 % sobre a quantia empregada nesse proposito, pago pelo thesouro e correspondente ao tempo da retenção; quando exportar o café classificado de accôrdo com os typos officiaes definidos pelo governo, de modo a authenticar a sua procedencia, seja qual fôr o consumidor, ou quando expedir novas partidas para propaganda de fornecimentos regulares, gosará a reducção de 2 %. O mesmo favor gosará quando exportar o café torrado ou moido.

*

Consta em Porto-Alegre que o litterato rio-grandense Antonio Corrêa Leite (Mario de Aragão) vai ser agraciado pelo rei de Portugal com o titulo de visconde.

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

FORUM

Tribunal correccional

Presidente, dr. José Marianno.
Promotor, dr. Thomaz Caldas.
Escrivão *ad hoc*, Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes foram submettidos a julgamentos os réos Manoel Baptista Telles e Raymundo de Araujo, sendo que o primeiro como incurso no art. 378, (ultima parte) do codigo penal; teve como advogado o dr. Augusto Vaz, sendo o mesmo absolvido e o segundo como incurso no art. 303 do codigo penal, e sendo julgado ausente teve como curador o dr. Emigdio Vianna, foi o mesmo condemnado a pena de 3 mezes e 15 dias e 12 horas, de prisão simples, grão minimo do referido codigo.

O conselho compoz-se dos srs. Alfredo Pires Galvão e Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje e multados em 20$, cada um, os vogaes que intimados não compareceram.

×

UMA VOCAÇÃO

Um rapaz de bôa apparencia apresentou se no principio deste mez ao correspondente do *Daily Mail*, em Liverpool.

— Sou, disse elle, com altivez, Frederico Racik de S. Francisco.

Como nenhuma reminiscencia accusasse o semblante do jornalista, o rapaz entendeu de entrar em explicações:

— Ha um anno deixei a minha cidade natal com cinco centavos (cento e trinta réis) na algibeira e a minha caixa ao hombro. Queria chegar a Washington e engraxar as botinas do presidente Roosevelt. Em cada uma das cidades por que passei, pedi audiencia aos magnatas locaes e engraxei-lhes o calçado, tendo sempre o cuidado de pedir aos jornaes que o noticiassem, de maneira que a minha nomeada me precedia de cidade em cidade. Assim, quando finalmente cheguei a Washington e me apresentei na Casa Branca, não precisei de dizer quem era. O presidente esperava me «Frederico Racic! exclamou o sr. Roosevelt, que é a bondade em pessôa; façam-no entrar immediatamente!» E, sem outras delongas, estendeu as pernas presidenciaes e collocou os pés, um apos outro, sobre esta mesma caixa que aqui está e dignou-se consentir que lhe lustrasse o calçado. Nunca, senhor, esfreguei com tanta gana; as botinas do presidente ficaram como dois pharóes. Basta dizer que, quando me despedi, o sr. Roosevelt apertou-me a mão.

Achava-se, pois, realizado o voto de Frederico, Racik que podia morrer nesse momento. Esse primeiro triumpho accendeu-lhe, porém, o desejo de outros commettimentos; tomado por assim dizer, o gosto dos pés illustres. Noutra cidade, engraxou o almirante Dewey, o vencedor de Manilha. Em Nova York, todos os milionarios se disputavam a honra das suas escovas. Racik tinha, porém, a sua idéa; o *Cedric* partia para a Europa; embarcou nesse navio como lavador de louça—porque o seu destino decididamente é esfregar...

— E que tenciona fazer agora na Europa? perguntou o correspondente do *Daily Mail*.

— Desejo, respondeu Racik, engraxar as botas de Eduardo VII. E vou daqui a Windsor, onde me dizem que elle está.

— E depois?

— Depois? Irei a Berlim, engraixar as botas do imperador Guilherme.

E dizia isto com verdadeiro orguiho. Homem feliz!

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Vaccinação:

Foram vaccinadas hontem pelos diversos commissarios e inspector de hygiene 193 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 3 na rua do Hospicio n. 3; dr. Ladislão Cavalcante, 5 no n. 8 e 6 no n. 10 á rua Direita em Afogados; dr. Pedro Calixto 6 na rua da Roda, 4 na rua Santa Thereza, 2 na travessa do Falcão e 2 na travessa da Concordia; dr. Manoel Carlos 1 no posto do Recife e 4 no consultorio; dr. Theophilo de Hollanda 4 na Graça e Capunga, 11 na chefatura de policia e 3 no posto de Ponte de Uchôa; dr. Oscar Coutinho 14 na escola da rua do Apollo n. 55 e 2 no consultorio; dr. Alcides Codeceira 5 na estrada de João de Barros e 9 na rua do Hospicio n. 75; dr. Eustachio de Carvalho 19 no Instituto Vaccinogenico; dr. Costa Ribeiro 2 na Inspectoria; dr. Vicente Gomes 28 no Matadouro da Cabanga e em diversas casas na Cabanga; dr. Eduardo Wanderley 3 na Faculdade de Direito e 1 no hospital Pedro II; dr. Baptista Fragoso 28 na Varzea e 4 no consultorio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará amanhan ao meio dia na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas no posto do Recife.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 8 A, 10, 12, 14, 16, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 á rua Direita (Afogados).

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 29 e 31 no becco do Calabouço.

— Intimações:

O dr. Ladislão Cavalcante intimou os proprietarios dos predios ns. 4 e 8 da rua Direita de Afogados, para caiarem e do n. 30, da mesma rua, para aterrar uma cacimba que se acha imprestavel.

O dr. Pedro Calixto intimou os proprietarios dos predios ns. 19, 15 e 11 do becco do Calabouço, para caiarem e pintarem em 20 dias.

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 25 da rua da Guia, para em 30 dias caiar e lavar as pinturas.

O dr. Eustachio de Carvalho declara em sua nota de serviço, que tendo sido publicado na *Provincia* de hontem, uma reclamação relativamente a um deposito de lixo na rua Sebastião Lopes, tem a dizer que ás 10 horas do dia, já havia sido removido o lixo para os fornos. O que actualmente deu logar a referida reclamação é o abuso que commettem os empregados da limpeza publica, fazendo daquella rua ponto de reunião do lixo das ruas visinhas, para depois removerem para os fornos.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 94 no Caminho Novo

O dr. Alcides Codeceira requisitou a desinfecção do predio n. 73 na rua do Hospicio.

— Movimento do desinfectorio:

Foram desinfectadas 15 casas e removidos 9 variolosos para o hospital de Santa Agueda

— Desinfecção pelo misturador:

Foram desinfectadas com o misturador 15 casas na rua do Amorim e rua da Moeda.

— Movimento do hospital de Santa-Agueda:

Dos 14 doentes entrados hontem para o hospital de Santa Agueda, apenas 1 era vaccinado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Um escandalo litterario

Deu-se em Paris, ultimamente, um incidente na vida dos homens de lettras, que chegou ao escandalo.

Jorge Daniel escreveu para *Je sais tout* um artigo intitulado *Les tournées des grands ducs*, o qual foi acceito pela direcção da revista

Dias depois, sahiu *Je sais tout* á rua, trazendo o artigo de Jorge Daniel com a assignatura celebre de Jean Lorrain! Jorge Daniel reclamou com energia, e Lorrain respondeu:

« Os empresarios do *Je sais tout* pediram-me um artigo com o titulo *Le tornées des grands ducs*. Como eu não conhecia o assumpto, forneceram-me todas as informações. E as informações que eu assignei eram o seu artigo, sr. Daniel. Ah! se eu soubesse que se tratava do artigo de um collega... »

E' difficil dizer-se o que mais espanto causa: se o crime de Jean Lorrain, se a sua desculpa...

Mot de la fin: a casa Pierre Laffite, editora do *Je sais tout*, escreveu a Jorge Daniel nos seguintes termos:

« Esta empresa tem por norma pôr a assignatura de pessoas conhecidas nos artigos de escriptores pouco conhecidos. »

O escandalo foi tremendo e ainda hoje se fala nelle em Paris.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Marco Pantaleão da Costa e d. Eulalia Maria do Carmo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

Eduardo Faria Machado, residente no Recife, e d. Josepha Carolina de Lima, residente em Caruarú, solteiros e naturaes deste Estado.

Tito Archanjo de Moraes e d. Maria Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio de Aquino Barbosa e d. Francisca Rosa de Carvalho, solteiros, residentes na Graça

Antonio Pereira de Miranda e d. Julia Soares de Oliveira, solteiros, residentes na Graça

João Euzebio da Silva, residente na Bôa-Vista, e d. Olindina Donilia da Silva, residente no Recife, solteiros.

×

Missão scientifica

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

Os drs. Marchoux e Simond deram ao *Matin* de Pariz em 1.º deste mez, uma entrevista sobre a febre amarella no Rio de Janeiro. O espaço não nos permitte transcrevel-a toda.

Mas notemos os exaggeros,—dous pelo menos.

Dizem os illustrados medicos:

« Nas mais furiosas epidemias de febre amarella do Rio de Janeiro, entre as que supprimiram 14 mil vidas humanas... »

Onde foi que nós tivemos uma epidemia supprimindo 14 mil vidas?

E mais adiante, conclusão do *Matin*:

« Eis os factos consideraveis que os nossos sabios compatriotas trouxeram á luz e dictaram medidas prophylaticas que no Rio abaixaram a mortalidade, pela febre amarella, de 2.500 a 3 000 a 45 Honra aos drs. Marchoux e Simond! »

Viva! gritamos nós. E que o dr. Oswaldo Cruz veja o que é fazer o bem: a opposição cá em casa e os sabios vangloriando se do feito lá fóra...

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. II, anno V, da *Santa Cruz*, bella revista religiosa, mensal e illustrada, que se publica em S. Paulo

Como sempre interessantissima.

— Foram hontem distribuidos os ns. 15, anno III, d'*O agricultor pratico* e 393, anno VI, d'*A Pimenta*, ambos desta cidade.

— Temos sobre a mesa os ns. 158, anno VII, do *Brazil-Portugal*, 35, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 326, anno VII, d'*O seculo*, e 94, anno II, da *Illustração Portugueza*, todos de Lisbôa

Agradecemos ao sr. Leopoldo da Silveira, que foi quem nol-os enviou.

— Recebemos hontem o n. 743, anno VIII, d'*O Rio Nú*, endiabrada revista fluminense, impressa em côres variadas.

Como sempre, muito esperto.

— Recebemos um exemplar do brilhante discurso pronunciado pelo sr. dr. Phaelante da Camara na sessão, que se realizou na Faculdade de direito, em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento do dr. Martins Junior.

Agradecidos.

— Recebemos hontem, pela mala do sul, os ns. 32, anno XIX, do *Brazil-Medico*, e 510, anno XII, da *Revista Commercial e Financeira*.

Ambas do Rio de Janeiro e ambas muito cheias de interesse.

— Recebemos hontem um folheto contendo o Relatorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe apresentado aos respectivos accionistas pelo presidente da mesma e gerente da Companhia.

Agradecemos.

— Recebemos um exemplar da petição dirigida ao Supremo Tribunal pelo dr. Virginio Marques, lente da Faculdade de direito, recorrendo das decisões dos topicos locaes, que reconheceram valido o acto do governo Estadual mandando applicar os magistrados a disposição orçamentaria que estabelece o imposto de 15 % sobre os respectivos vencimentos.

NO LAR

Nascimento

O sr. Cecilio Cavalcante e sua esposa tiveram a fineza de participar-nos hontem o nascimento de sua filhinha Maria Anunciada.

Mil venturas á pequena.

Baptisados

Por motivo superior, o sr. dr. Francisco Alexandrino, talentoso advogado de nosso fôro, adiou para 16 do corrente o baptizado de sua interessante filhinha, o qual devia realizar-se no dia 8

— Domingo ultimo o conceituado commerciante desta praça sr. Annibal Teixeira fez levar a pia baptismal o seu primeiro filhinho que recebeu o nome de Adalgiso.

Por este feliz motivo houve opiparo jantar e sarão na residencia daquelle cavalheiro.

Anniversario

Faz annos hoje o estimado academico de direito sr. José Carlos de Moscoso Bandeira, a quem enviamos as nossas mais affectuosas saudações.

Casamento

Nesta capital, á rua Coronel Suassuna n. 12, 1.º andar, consorciam-se hoje o sr. Nestor Borges Alves e a exm.ª sra. d. Maria do Carmo de Azevedo Luna.

Não só o acto civil como o religioso, realizam-se á tarde na residencia do noivo.

Parabens.

ARTES E DIVERSÕES

O *Sport Club Recife*, associação recentemente fundada nesta capital, será solennemente installada amanhan, realisando uma sessão magna e *soirée* dansante nos salões do *Club Internacional*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

N. 94 — 157.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1905

38427	15:000$000	36508	600$000
764	1:500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4793	22153	33264
5487	26172	34642
8528	27160	36216
9289	30660	39925

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4180	7932	14350	25494	30687
4431	9416	16306	27072	30846
4935	9799	18341	29193	31364
5422	10466	18977	29795	[illegible]
5570	11455	24983	30336	39518

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

38421	38423	38425	38427	38429
38422	38424	38426	38428	38430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

76	363	765	767	769
762	764	766	768	770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36501	36503	36505	36507	36509
36502	36504	36506	36508	36510

×

95.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1905

39147	15:000$000	4795	1:000$000
18820	2:000$000	11238	500$000
20639	1:000$000	32479	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2323	19548	37286
3755	22295	44701
12399	23727	.....
16518	32454	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1253	15056	20576	32558	42018
4764	16599	27060	32674	47673
6596	17352	27795	37957	48525
6598	18055	28786	40396	49836

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904.

Patente n. 4013, 7 de janeiro de 1904, Leonardo Schade van Westrum, Allemanha, Aperfeiçoamentos em processos para regar as estradas, minas ou outras superficies, de modo a impedir a disseminação de poeira ou pó.

Idem n. 4014, idem, idem, idem, Processo aperfeiçoado para construcção de estradas de rodagens e outras.

Idem n. 4015, 8 de janeiro de 1904, Juan Salabert Santaló, Capital Federal, Apparelho para regular o escoamento das aguas, ao qual denominou—Regulador Nacional.

Idem n. 4016, 14 de janeiro de 1904, Francisco de Sampaio Barros (dr.), Estado de S. Paulo, Processo de dar cor conveniente ao café em grão.

Idem n. 4017, 15 de janeiro de 1904, Antonio Ribeiro, Estado do Rio de Janeiro, Novo espanador de cabello.

Idem n. 4018, idem, Louis Lazare Auguste Segnier e Jules Francis Georges de Roussy Salles, França, Processo de fabricação industrial do cautchus.

Idem n. 4019, idem, Willard Jay Woodeck, Estados Unidos da America, Aperfeiçoamentos no fabrico de gelo.

Idem n. 4020, idem, idem, idem, Aperfeiçoamentos relativos a remoção de gelo das placas congelantes e apparelho para esse fim.

Idem n. 4021, 26 de janeiro de 1904, João Baptista Alves de Oliveira, Capital Federal, Areias desinfectantes.

Idem n. 4022, 27 de janeiro de 1904, Antonio Ferreira da Silva Porto, idem, Caixa para venda ambulante.

Idem n. 4023, idem, Augusto Baguani, Estado de S. Paulo, Preparado chimico destinado a retirar tintas de superficies pintadas, denominado—Limpolina.

Idem n. 4024, 4 de fevereiro de 1904, Jacintho Thomé de Abrantes, Capital Federal, Dispositivo de communicação directa entre a fornalha e a chaminé em fogão de cozinha.

Idem n. 4025, 6 de fevereiro de 1904, David A. Pol e William H. Scharf, Canadá, Machina de fundir e compor typos em linha destinados a impressão (Linotype—Machine.)

Idem n. 4026, 10 de fevereiro de 1904, Michel Darmancier Aimé Dalzou, França, Dispositivo de protecção contra a humidade das espoletas de tempo para projectis de todos os calibres.

Idem n. 4027, idem, Electric Boat Company, Estados Unidos da America, Aperfeiçoamentos em navios submarinos e submersiveis

Idem n. 4028, 11 de fevereiro de 1904, Robert Mc Kuight, idem, Apparelho de sucção e condensação para vapores.

Idem n. 4029, 12 de fevereiro de 1904 Antonio Francisco de Araujo, Capital Federal, Preparado chimico denominado Cupulina para extinguir cupins e outros insectos.

(*Continúa.*)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 2 de setembro de 1905:

Emilia Augusta Kroger, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, importancia de 6 mezes do aluguel de sua casa occupada pelo destacamento do 2.º districto da Bôa-Vista, a contar do 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o commandante do corpo de policia.

João Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. promotor da commarca de Corrente, para mandar certificar.

Firmino Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao supplicante o presente requerimento, no qual está passada a certidão requerida.

Ildefonso Nunes dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão junta.

Emygdio José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Manoel de França Barbosa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Francisco José Pereira da Silva, sentenciado, pedindo para que seja requesitado da autoridade competente os autos do seu processo em grão de appellação, afim de serem apresentados ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

— Despachos do dia 4:

Oscar Moreira da Costa Lima, pedindo a sua demissão do cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.—Concêdo a demissão.

João Carlos da Silva, sentenciado, pedindo licença para sua mulher Francisca Maria da Conceição acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Antonio Theodosio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da commarca de Agua Preta, para mandar certificar.

João José de Andrade, ex-praça de policia, requerendo certidão.—Sim, não havendo inconveniente

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, pedindo justificação de faltas.—Indeferido, em vista da terminante disposição do art. 81 *in fine* do regulamento da Instrucção Publica.

— Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de setembro de 1905.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o expediente do Superior Tribunal de Justiça, como consta da conta que juntaram na importancia de 104$000.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Fielden Brothers, empresario da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 804$728, importancia do gaz consumido nos estabelecimentos da Guarnição Estadual, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

José Francisco dos Santos, capitão do Corpo de Policia, pedindo que se lhe mande pagar o soldo e etapa de sua patente, durante o tempo que deixou de receber, visto ter sido absolvido unanimemente pelo Jury do municipio de Triumpho.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral do Estado.

José Lourenço da Costa, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que lhe é devida pelos serviços por elle prestados na cadeia de Garanhuns.—Revalide o sello, seja presente ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de agosto de 1905:

Companhia Santa Thereza pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de agosto findo.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de setembro de 1905:

Abilio Maranhão, Neves Pedroza & C., Joaquim Martins Machado Ramos, Joaquina Luiza da Conceição Oliveira, Joaquina Martins Machado Ramos, José Francisco do Rego Mello, Francisco Gomes de Araujo Wanderley, Idalina de Souza Costa, Acidalia e Austricliano, filhos de Francisco Lino de Souza Couto.—Informe a 1.ª secção.

Ordem 3.ª do Carmo, Felismina Maria de Carvalho.—Informe a 2.ª secção.

Narcizo Maia & C., quatro petições.—Informe a 3.ª secção.

Amorim Fernandes & C., Rodrigues Machado.—Restitua se.

Lino Gomes.—Indeferido.

Ernesto de Amorim Silva.—A' 3.ª secção para dar a baixa pedida.

Domingos de Abreu Vasconcellos.—Mantenho meu despacho anterior.

Thomaz Soares.—Indeferido, visto o peticionario retalhar aguardente no seu estabelecimento, que é uma taverna e não deposito de seccos.

Manoel Cardoso.—Em vista da informação, modifique-se a collecta para a 4.ª classe.

Lopes Araujo.—A' 1.ª secção, para os devidos fins

Antonio Gomes.—Deferido, em vista da informação e nos termos da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Moreira Lima & C., Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

Braz Ferraro.—Indeferido.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Com officio ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pestana, Euclides Pereira, Manoel Ferreira Lopes, M. C. dos Santos, Santos & Moreira, Borel & C., João Fernandes de Carvalho, João Luiz dos Santos, Silva Antunes & Lopes, A. J. da Costa Rego, Max Drescheler & C. e Pedro Costa.—Com officio aos srs. presidente e mais membros da Associação Commercial de Pernambuco.

Manoel Leite Lucio, Emilio Govelet, Elisa Amerig, Manoel Correia, Freins Simão, João Baptista do Amaral, José Gil Peres, Ramos & C., Serafim de France, Miguel de Andrade, Agostinho da Silva Campos, Benjamin Azemar e A. Gomes & C.—Com officio ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 194.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de setembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Josepha Alves Maciel, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Joseph Lanfer, Arne A. Borg, William H. Haves e Clarance Darver, como desertores á disposição do consul inglez.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Antonio da Silva, como vagabundo, José Ribeiro de Cavalcante, por alcunha «Canninha Verde», Manoel Pereira e Alfredo Luiz Alves, por disturbios, Maria Francisca do Nascimento, vulgarmente conhecida por «Maria Roxinha», Beatriz Antonia Henriques e Maria do O' da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonia Alexandrina Moreira, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Candido Correia da Silva, como desordeiro.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me, em officio desta data que, no dia 2 do corrente, na rua Paço da Patria, o individuo Luiz dos Anjos e o gerente da fabrica de Juta de José Pereira Martins, travaram luta entre si, da qual resultou sairem contundidos.

Os delinquentes foram presos sendo posto logo em liberdade o ultimo, por haver prestado fiança provisoria.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias necessarias.

— Participou me, por officio o subdelegado do districto da Magdalena que, hontem, ás 5 horas da tarde, no logar Remedios, o individuo Henrique da Costa Carreiro travou luta com Antonio Felippe Tavares, resultando a ser este ferido.

O offendido foi remettido para o hospital Pedro II e contra o offensôr, que foi preso, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto da Varzea que, na madrugada de 2 do corrente, no logar Brum, o individuo Jovino de tal, fez diversos ferimentos em José Pereira da Silva

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, onde foi vistoriado e contra o offensôr, que evadiu-se procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, em officio de hontem que, as 2 1/2 horas da tarde do dia antecedente, no avimento terreo do predio n. 187, á rua Coronel Suassuna, o menor Adelino Rodrigues Nogueira Lima desfechou um tiro de revolver contra si, resultando ficar gravemente ferido e fallecer horas depois, não obstante os soccorros medicos prestados pelos drs. Hortensio de Azevêdo e Vicente Gomes

O cadaver depois de vistoriado foi inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro a expensa da familia.

— O promotor publico de Bezerros visitou no dia 31 de agosto ultimo, a cadeia de Gravatá, em companhia do delegado de policia dali, encontrando 5 detentos sendo: 1 correccional e 4 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia de municipio de Bezerros, no dia 1 deste mez, capturou e fez recolher a cadeia respectiva, o individuo Adelino João Baptista, por se achar ali, incurso nas penas do art. 267 e 270 do codigo penal.

— Com officio de 2 do corrente, remetteu se ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento da menor Esther Maria da Conceição.

— O cidadão Theotonio Cassiano Toscano de Britto assumiu hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tigipió do municipio de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

HENRY MURGER (73)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

VI

AS PHANTASIAS DE MUSETTE

Dahi, a linda rapariga possuia instinctivamente o genio da elegancia. Ao nascer, a primeira coisa que os seus olhos procuraram, foi, com certeza, um espelho, para, diante delle, compôr as faxas infantis; e antes de ser baptisada, commettera já o peccado da *coquetterie*.

No tempo em que a sua posição era das mais humildes, quando estava ainda reduzida aos vestidos de chita estampada, aos pequeninos chapeus enfeitados com simples *pompons* e aos sapatos de pelle de cabra, este singelo e pobre uniforme das *grisettes* ficava-lhe a matar. Aquellas formosas raparigas, metade abelhas, metade cigarras, que trabalhavam a cantar toda a semana, só pediam a Deus um pouco de sol ao domingo; faziam vulgarmente o amor com o coração, e lançavam-se algumas vezes pela janella fóra. Raça desapparecida hoje, graças á actual geração de rapazes, geração corrupta e corruptora, e ainda por cima vaidosa, tôla e brutal.

Pelo prazer de fazer maus paradoxos, escarneceram n'as a proposito das suas mãos mutiladas pelas santas cicatrizes do trabalho; depois de as terem escarnecido, inocularem lhes a sua vaidade e a sua toleima, e foi então que as *grisettes* desappareceram de todo, sendo substituidas pelas *lorettes*, raça hybrida, creaturas impertinentes, bellezas mediocres metade carne, metade unguentos e pomadas, que vendem nos *boudoirs* pedaços do seu coração, como quem vende talhadas de rosbife nos açougues.

A maior parte destas raparigas, que deshonram o prazer e são a vergonha da galanteria moderna, nem sequer dispõem da intelligencia dos animaes com cujas pennas enfeitam os seus chapeus espaventosos. Se acaso lhes succede terem, não amor, nem mesmo um capricho, mas um desejo vulgar, é em proveito de qualquer saltimbanco que a multidão absurda rodeia e applaude nos bailes publicos, e a quem os jornaes, aduladores de todos os ridiculos, celebram nos seus reclamos.

Embora fosse forçada a viver naquelle meio, Musette não tinha os costumes que ali se aprendem; não havia nella o servilismo cupido, habitual nessas creaturas que só sabem ler Barême e só escrevem em algarismos. Era uma rapariga intelligente e espirituosa, em cujas veias havia algumas gottas do sangue de Manon; e, rebelde a todas as imposições, não podera nem soubera nunca resistir a um capricho, fossem quaes fossem as suas consequencias.

Marcello foi, realmente, o unico homem que ella amou. Pelo menos, era o unico por quem soffrera deveras; e se a obstinação dos instinctos não a attrahisse para tudo o que entontece e tudo quanto brilha, decerto não se teria nunca separado delle. A formosa rapariga encontrava-se na plena florescencia dos seus vinte annos, e o luxo era para ella quasi uma questão de saude. Podia muito bem dispensal-o por algum tempo, mas renunciar completamente a elle, era-lhe impossivel. Conhecendo a sua inconstancia, não consentia em fechar o coração com o cadeado dum juramento de fidelidade. Fôra ardentemente amada por grande numero de rapazes, que lhe tinham merecido particular affeição, mas procedera sempre para com elles com uma honestidade cheia de previdencia; os compromissos que contrahia, eram simples, francos e rusticos como as declarações de amor dos camponios de Molière. «Queres-me bem? Pois tambem eu te quero,» dizia ella. Muitas vezes se lhe proporcionou ensejo de alcançar uma posição estavel e vantajosa, aquillo que se chama um bom partido e um futuro certo; mas a linda Musette não confiava absolutamente nada no futuro, professando a respeito delle o scepticismo de Figaro.

— O dia d'amanhã, dizia ella ás vezes, é uma fatuidade do calendario; é um pretexto quotidiano inventado pelos homens para não trabalharem hoje. Amanhã, é talvez um tremor de terra, emquanto que hoje é a terra firme.

Certo rapaz muito gentil, com quem vivera perto de seis mezes e que se tinha apaixonado por ella doidamente, fez-lhe um dia, a serio, propostas de casamento. Musette respondeu a essas propostas disparando-lhe uma gargalhada nas bochechas.

— Prender a minha liberdade a um contracto nupcial eu? Isso nunca!

— Mas se eu passo a minha vida tremendo, com o receio de ti perder! disse-lhe o rapaz.

— Mais facilmente me perderias se eu fosse tua mulher, respondeu Musette. Não fallemos mais n'isso. D'ahi, accrescentou ella pensando talvez em Marcello, eu não sou livre.

E assim atravessou a sua mocidade, com espirito fluctuando á mercê de todos os ventos do imprevisto, fazendo a felicidade de muitos homens e fazendo-se a si propria quasi feliz.

O visconde Mauricio, por conta de quem então vivia, lutara com grandes difficuldades para se amoldar a este caracter indomavel, ebrio de liberdade; e foi com uma impaciencia mesclada de ciume que elle esperou a volta de Musette, depois de a ter visto partir para casa de Marcello.

— Ficará lá? perguntou toda a noite o rapaz a si mesmo, numa inquietação enorme, que lhe não permittiu conciliar o somno.

— Pobre Mauricio! dizia pelo seu lado Musette; isto é muito violento para elle Mas que tenha paciencia; os rapazes querem-se assim educados.

E depois, por uma transição brusca do seu espirito para *outros exercicios*, pensou em Marcello, a casa de quem se dirigia; e, passando em revista as recordações que o nome do seu antigo adorador lhe despertava, perguntou a si mesma porque milagre da Providencia os bohemios poriam naquelle dia toalha na meza. Pelo caminho, releu a carta que o artista lhe escrevera, e sentiu-se entristecer, mas esse estado d'alma durou segundos apenas. Musette pensou, e pensou muito bem, que a occasião não era das mais azadas para tristezas; e como de subito se levantasse um grande pé de vento, exclamou:

— E' exquisito! Ainda que eu não quizesse ir ter com Marcello, a ventania impellia-me para elle!

E continuou o seu caminho, apressando o passo, alegre como uma avesita que volta ao seu primeiro ninho.

De repente, começou a cair neve em abundancia. A rapariga relanceou o olhar em volta de si, a ver se descobria uma carruagem, mas não topou nenhuma. Como estivesse precisamente na rua onde morava a sua amiga Sidonia, a que fôra incumbida de lhe enviar a carta de Marcello, lembrou-se de ir ter com ella e de esperar lá que melhorasse o tempo.

Entrando nos aposentos de Sidonia, encontrou ali uma sociedade numerosa. Jogava-se um *lansquenet* que começara tres dias antes.

— Não se incommodem, disse Musette; isto é apenas entrada por sahida; pouco me demoro.

— Recebeste a carta de Marcello? segredou-lhe ao ouvido Sidonia.

— Recebi, obrigada; convida-me para jantar hoje com elle. Queres ir tambem? Estou certa de que te divertirias bastante.

(*Continúa.*)

RELATORIO

Apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador do Estado pelo Chefe de Policia Dr. Manoel dos Santos Moreira, em 31 de Janeiro de 1905.

(Continuação)

Assistencia publica

Esse serviço está inteiramente ao cargo da benemerita Santa Casa de Misericordia que não tem poupado esforços em bem servir a humanidade com os seus hospitaes, asylos e hospicios.

E' para lamentar, porém, que ao lado desses grandes melhoramentos, essa digna corporação não tenha conseguido fundar uma escola para a infancia desvalida, á semelhança do « Collegio S. Joaquim », amparando por esse meio grande numero de creanças que enveredam no caminho do crime e dos vicios, por falta desse necessario abrigo que os poderes publicos lhes devem proporcionar.

Tenho invariavelmente remettido ao juizo de orphãos os menores encontrados em abandono e á Escola de Aprendizes Marinheiros os maiores de 14 annos, os quaes nem sempre têm sido acceitos por lhes faltar a necessaria robustez phisica.

Julgo a proposito fazer sentir que o perimetro dentro do qual aquella distincta corporação fornece gratuitamente os carros necessarios para o transporte de cadaveres de indigentes seja equiparado ao da lei municipal n. 4, de modo a comprehender os districtos de Afogados, Magdalena e Torre, nos quaes não transitam aquelles carros, tornando-se assim difficilimo o serviço a que me refiro.

Dado um obito de indigente muitas vezes de molestia contagiosa em Afogados, por exemplo, é o cadaver removido em rêde até o districto de S. José, onde aguarde o carro que somente chega até ahi.

São visiveis os inconvenientes que resultam d'essa falta, não só pela morosidade do serviço, como pela ameaça á salubridade publica.

Durante o anno foram enviados por esta Repartição ao hospicio da « Tamarineira » 13 homens e 9 mulheres, ao « Asylo de Mendicidade » 101 homens e 54 mulheres, ao « Hospital dos Lazaros » 3 homens e 13 mulheres, ao «Hospital Pedro 2.º» 157 homens e 29 mulheres e ao de « Santa Agueda » 35 homens e 1 mulher, conforme o mappa sob n. 11.

Extincção de incendios

Este serviço continúa a cargo da Companhia de Bombeiros que o faz de modo a satisfazer regularmente os interesses do publico e notadamente do commercio.

Subiram a 4 os casos de incendio verificados no decurso do anno findo, sendo para notar que delles apenas um fôra julgado proposital e processado e pronunciado o seu author.

Dentre estes attrahiu mais fortemente a attenção o que teve logar na Delegacia Fiscal, onde grandes prejuizos se fizeram sentir ao Governo da União e a particulares que tinham mercadorias em deposito, na parte da Alfandega alcançada pelo fogo.

Foi louvavel o serviço prestado pela Companhia de Bombeiros, a quem se deve não ter sido total a destruição do predio.

Embora em pequena escala, o serviço está regularmente organisado, exigindo-se com mais urgencia para o seu completo funccionamento a acquisição de animaes destinados á tracção dos carros e carretas, o que continúa a ser feito a braços com prejuiso do pessoal que compõe aquelle corpo.

Continúa.

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(*Continuação*)

Assim pois, pela inobservancia dessas obrigações, mantem-se o Estado no desembolso daquella avultada somma a que annualmente se accumulam os juros devidos por esses concessionarios, juros que dentro em breve subrepujarão o valor dos emprestimos recebidos, isso sem se levar em conta os juros da móra, que sendo calculados e adduzidos ainda augmentarão mais o descalabro que se observa na conta corrente dos mesmos concessionarios com o Thesouro do Estado.

Todas as Usinas construidas que se acham actualmente funccionando são de primeira ordem, segundo a classificação feita pelo Engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento quando Fiscal do Governo junto as mesmas Usinas, classificação que foi mantida pelo seu successor o actual Fiscal Engenheiro Alfredo de Carvalho.

A disposição consagrada em todos os contractos pela qual os concessionarios se obrigaram a ter a escripturação de suas fabricas em forma commercial e feita escrupulosamente por guarda-livros idoneo, podendo ser examinada pelo Governo do Estado sempre que assim o entender é uma disposição verdadeiramente inutil e de nenhum effeito pratico na fiscalisação que sobre ella se quizer exercer.

Supponha-se, por exemplo, sem que nessa hypothese haja a menor allusão a qualquer concessionario de Usina, que um delles em seu procedimento como devedor do Estado, usa de dolo ou má fé.

O facto de ser a sua escripturação em forma commercial e feita por guarda-livros competente torna-a por ventura tão invulneravel ao ponto de merecer inteira fé e não poder ser taxada de suspeita e capciosa?

Desde que essa escripturação é feita por guarda-livros de exclusiva confiança do concessionario — pessôa inteiramente sua — e á vista dos dados fornecidos pelo referido concessionario, ella só revelará, por melhor e mais minuciosamente que seja examinada, o resultado que elle quizer patentear; todas as differenças se ajustarão perfeitamente.

Seria preciso que o guarda-livros fosse pessoa de immediata confiança do Governo e por este fartamente remunerado, afim de ficar a cavalheiro de qualquer suspeita de suborno por parte do concessionario, um fiscal permanente junto a Usina, vigiando cautelosa e rigorosamente a marcha e direcção de seus negocios, nos mais insignificantes detalhes, afim de que se podesse recorrer á escripturação respectiva como testemunho valioso dos multiplos tramites de sua vida economica.

Assim pois a minha commissão seria improficua e mesmo desnecessaria se vizasse apenas verificar o cumprimento, por parte dos concessionarios de Usinas, dessa disposição contractual, referente a escripturação de suas fabricas, ou apurar, em face dessa mesma escripturação qualquer irregularidade prejudicial aos interesses do Estado, tão intimamente ligados, pela concessão dos auxilios, aos proprios interesses das referidas Usinas.

(*Continúa*)

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de agosto de 1905, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, S lva Fragoso, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt e José Vicente, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2ª secretario o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Jesuino Fernandes, Pinto Mendes, Ferreira Costa, João Felippe, Domingos Gonçalves e Joaquim de Abreu e com ella Miguel Macedo e Archimedes de Oliveira.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de agosto de 19 5, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Ferreira Velloso, José Vicente, Leoncio Quintino, Ferreira Costa e Flaviano Martins, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2º s cretario o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal, levantou a reunião

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Avila B ttencourt, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, João Felippe e Joaquim de Abreu

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, SERVINDO DE 2 SECRETARIO

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravante, Leandro Lopes de Oliveira; aggravado, Antonio Martins da Silva.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Adiado.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Agostinho Sever.no dos Santos.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Macedo Lima

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Francellino Marques da Silva.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva.—Em diligencia, decretando-se a responsabilidade do escrivão.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alexandrino de Mello.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação civel (embargos)

De Serinhaem:

Appellantes, Joaquim Peixoto de Abreu e Lima e sua mulher; appellada, a Companhia Agricola de Pernambuco.

Relator, o sr desembargador T. da Silva Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Vieira de Mello.—Despresaram se os embargos unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, José Domingos de Sant'Anna, vulgo «José Teixeira»

Appellação civel

De Caruarú:

Appellante, Francisco Elysio Cavalcanti de Albuquerque; appellados, Manoel Coêlho de Lemos e sua mulher.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito:

Embargos

Do Recife:

Embargante, d. Olympia Amalia da Silva Ramos; embargado, Manoel da Silva Ramos.

Distribuição

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

Do juizo de direito dos feitos da Fazenda municipal do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a Fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Da comarca da Gloria de Goytá:

Appellante, José Francisco Pereira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime de habeas-corpus

Do juizo de direito do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Euzebio Simões.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

AVISO

Francisco Alexandrino e sua mulher avisam ás pessoas de sua amisade que, por motivo de força maior, fica transferido para o dia 16 do corrente mez o baptisado de sua filha.

Recife, 5 de setembro de 1905.

Declaração

Seguindo no *Maranhão* para o Pará, donde espero regressar o mais breve possivel, deixo encarregado dos meus negocios forenses o dr. Eduardo Waldemar T. Barretto, sub-bibliothecario da faculdade.

Recife, 3 de setembro de 1905.

Joaquim Tavares

Qual o estabelecimento de barbearia em que melhor se serve ao freguez?

E' incontestavelmente o SALÃO ANTUNES rua Nova n. 12, onde se poderá encontrar, á par de um serviço excellente, os melhores tonicos, os mais finos extractos, todas as especialidades no genero requeridos e sobretudo em tratamento fidalgo e nimiamente bondoso.

No numero dos medicamentos de primeira ordem deve ser citado O VINHO RABOT. Por ser amargo, estimula os estomagos mais delicados; por ser tonico, repara rapidamente as forças dos convalescentes. E' o medicamento que deve ser escolhido para os convalescentes de grippe.

E' encontrado em todas as pharmacias

Commendador Albino José da Silva

Cornelio Padilha e sua familia, sinceramente compungidos pelo inesperado fallecimento de seu prezado amigo commendador Albino José da Silva, mandão resar uma missa, pelo eterno repouso de su'alma, na capella de Paulista pelas 7 horas da manhan do dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Para esse acto de religião convidão aos seus parentes e amigos; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Arthur de Albuquerque e sua familia mandam rezar, no dia 9 do corrente, pelas 8 horas, no convento da Penha, uma missa por alma do seu bom amigo commendador **Albino Silva**, agradecendo desde já áquelles que se dignarem de assistil-a.

Por justo dever de gratidão ao bemfeitor e pae, os orphãozinhos do collegio S. Joaquim, na colonia Santa Izabel, celebrarão solennes exequias em suffragio da alma do nunca assás pranteado **commendador Albino José da Silva**, na quinta-feira, 7 de setembro, na capella do mesmo collegio.

Destruindo a calumnia

Domingo ultimo ao regressar do vapor inglez *Panamá*, trouxe de bordo um par de botas de inverno as quaes me foram offerecidas por um passageiro do referido paquete.

Ao chegar no 2.º posto fiscal pedi ao guarda-mór sr. Hermita Pimentel para guardal-as e remettel-a para a alfandega, onde eu deveria pagar os respectivos direitos.

O sr. Hermita Pimentel fez-me o obsequio de acceder ao meu pedido e retirei-me satisfeito sem pensar que mais tarde tal facto serveria de objecto a uma noticia altamente calumniosa do *Correio do Recife*

Como viam todos que me conhecem, o jornaleco do desfructavel dr. Julio Maranhão publicou hontem uma local na qual se me fazia passar como vil contrabandista a quem fôra apprehendido um corte de seda (?) que trazia entre a roupa e o corpo!

Semelhante calumnia miseravel causou-me, como era justo, a maior indignação e eu tive de ir tomar satisfações e pedir uma rectificação ao proprietario da referida folha, no seu escriptorio.

Neste intuito me apresentei alli e o Dr. Julio Maranhão negou-se a publicar uma carta minha sob o pretexto de que a linguagem era violenta.

Invectivei-lhe asperamente o seu procedimento indigno e tive o desprazer de vel-o silencioso e confuso.

Com o fim de salvar a minha reputação, transcrevo a carta que dirigi ao sr. Hermita Pimentel e a resposta que recebi deste illustre cavalheiro.

Eis a carta:

Pernambuco 4 de Setembro de 1905.

Illm. Sr. Hermita Pimentel, digno Guarda mór da Alfandega.

Illm. Sr.

Para desmentir formalmente uma noticia publicada no *Correio do Recife* de hontem, rogo-lhe a fineza de responder-me aos quesitos abaixo declarados, solicitando sua permissão para fazer o uso que me convier da respectiva resposta.

1.º—Se realmente não desembarquei no 2.º Posto fiscal, conforme é obrigado a fazer toda e qualquer pessôa que regressa de bordo dos vapores extrangeiros, na occasião em que voltei do vapor inglez *Panamá*, onde fui deixar um amigo que embarcou para o sul.

2.º—Se expontaneamente não entreguei a v. s. um pacote contendo um par de botas de inverno, o qual me foi offerecido e se não pedi-lhe o favor de mandal-o para a Alfandega, para pagar os respectivos direitos como de costume.

3.º—Se alem do mencionado pacote, tinha em meu poder qualquer outro objecto que estivesse sujeito ao pagamento de direitos.

4.º—Se é ou não inteiramente falsa e calumniosa a lo al publicada no *Correio do Recife*

Aguardando a delicadeza de uma resposta franca e imparcial sobre os quesitos acima, subscrevo-me com toda a consideração. De v. s. amigo attencioso e obrigado.

Illm sr. Arthur Vieira.

Attendendo a solicitação de v. s. contida na presente carta, tenho a responder o seguinte: Ao 1.º quesito. Sim. Ao 2.º quesito. Sim. Ao 3.º quesito. Não. Ao 4.º quesito. Sim.

Pode v. s. fazer desta resposta o uso que lhe convier.—*Hermita de Barros Pimentel.*

Recife, 5 de Setembro de 1905.

Absolutamente não voltarei mais a imprensa, para tratar do referido assumpto.

Recife 5—9—05.

Arthur Vieira.

Geraseptol Valthy

Cura das molestias das Vias Urinarias, á venda, Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.

H. Rouquayrol.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

E's um verdadeiro dandy. Estás tão perfumado, tão cheiroso, tão bem penteado que pareces teres vindo de Pariz.

Ah! não sabes? Isto é um milagre do SALÃO ANTUNES, a primeira casa de barbearia e de cabelleireiro desta terra, onde se encontra tudo o que ha de fino e de primeira qualidade, onde os artistas são tão peritos que só tendo feito estudo especial da profissão a que se dedicam.

E onde esta situado este estabelecimento modelo tão preconisado por ti?

Não sabes ainda? Rua Nova n. 21 SALÃO ANTUNES—vê bem.

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as crianças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

600.000 réis mensaes pódem ganhal-os vendendo uma novidade formosissima e artistica. Escrever immediatamente a Pennellypes. C. Milano (Italia)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado,; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado-Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 9 de Setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Quereis uma barba bem feita, um cabello penteado á moderna e a trescallar as mais finas essencias?

Ide ao SALÃO ANTUNES, rua Nova n. 12, onde actualmente encontrareis um perito official expressamente contratado na Capital Federal para esse serviço especial.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CYLLIN BREVEMENTE

POSTAES modernos, editos com vistas de Pernambuco; papel hygienico para apparelho (Water Closet), Eureka, lacres, tintas, pennas, lapis, cannetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, livros para escripturação mercantil etc., etc. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos. A Explosão da Escola Militar e as tradicções do Paiz pelo General Honorato Caldas e outras novidades litterarias,—encontra-se na rua Marquez de Olinda n 4—Antiga Casa Laemmert—unica neste Estado que vende o codigo telegraphico «Ribeiro» e que imprime com nitidez qualquer serviço concernente a arte.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Arpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Itapoan*, para Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria desta companhia, convocada para hoje 5 de setembro, por não ter-se reunido numero legal dos srs. accionistas, são novamente convidados a se reunirem no dia 14 do corrente no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, pelas doze horas da manhan, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que lhe foi apresentada para a compra do activo social e solução do passivo.

Recife, 5 de setembro de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins director secretario.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infallivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

PERDIDOS

Os seguintes documentos: duas letras acceitas pela firma Rodrigues Lima & C. e por mim saccadas, sendo uma de 10:000$000, vencida em 26 de agosto do corrente anno, e outra de 20:000$000, vencivel em 3 de dezembro vindouro.

Uma carta de credito, que dei a favor da mesma firma, no valor de 50:000$000, por mim pagavel ao Banco do Recife em 19 de agosto findo. Uma c/s, tambem da mesma firma commigo, demonstrando saldo de 362 958$480, até 31 de julho findo; outra da mencionada firma e da mesma data, com a minha casa de Mossoró, sob a razão de Tertulliano Fernandes & C., com saldo a nosso favor de....... 432:736$190. Sommando todas as quantias -875:694$670.

Quem os tiver encontrado e quizer fazer o favor de entregar na rua do Paysandú n. 36, Magdalena, ficarei agradecido.

Recife, 4 de setembro de 1905.

F. T. Albuquerque.

A «União mortuaria Afogadense» convida aos seus associados que se acham atrazados com suas mensalidades, a virem liquidar no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Não sendo satisfeitos seus debitos, neste prazo, será executado o art. 53 e seus §§ dos nossos estatutos.

Afogados, 5 de setembro de 19 5

O 1.º secretario, *Vicente Guimarães.*

Previdente Pernambucana

ASSEMBLEA GERAL

De conformidade com o disposto no art. 43 dos estatutos, aviso aos interessados que a 7 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na escola propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, terá logar a sessão d'assembléa geral para ouvir a leitura do relatorio, approvação de contas e posse dos funccionarios eleitos para dirigirem esta associação no periodo de 19 5 a 19 6.

Recife, 4 de setembro de 1905.

João Vicente da Silva Costa. 1.º secretario.

Homœopathia

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA DE *UMBELINO ALVARES*

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUINTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a sra. d. Carlota Maria Teixeira Basto, pelo fallecimento de seu marido o sr. Manoel Teixeira Bastos, na importancia de.... *Rs. 2:795$000*, convido aos socios d'essa Associação e possuidores das cadernetas ns. 1 a 685 á virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo da referida chamada terminará sem multa no dia 16 do corrente.

Recife, 4 de setembro de 1905.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba, Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	4$000
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Clinica medico-cirurgica

DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Pós anti asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n, 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Ao commercio

Henrique Saraiva de Mello Junior tendo liquidado seu negocio de compras e vendas de assucar em 31 de agosto á rua Barão do Triumpho n. 84, declara, para os devidos effeitos, a quem interessar possa, que nada deve quer commercial quer particularmente falando, nesta praça, nem em praça alguma e que, quem se julgar seu credor, queira apresentar-se convenientemente documentado, que será indemnizado; outro sim, declara que acha-se residindo á rua da Soledade n. 50, onde póde ser precurado das 8 horas da manhan ás 10 e das 4 ás 6 horas da tarde, em o prazo de tres dias da presente publicação.

Henrique Saraiva de Mello Junior.

3 de setembro de 1905.

ANNUNCIOS

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27

CAPUNGA

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks vendem: Amorim Fernandes & ., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Olinda Cavalcante

Maria Alcina Cavalcante de Olinda e seus filhos, Edeltrudes de H. Cavalcante de Almeida e seus filhos, Edeltrudes de Almeida Moraes Pinheiro e seus filhos, João Claudino de Almeida e sua familia, Joaquim E. de Albuquerque Rego Barros e sua familia, Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e sua familia, Pedro Dacio de Barros Cavalcante e sua familia, Octavio A. Cavalcante de Albuquerque e sua familia, viuva, filhos, mãi, irmãos, sogro, cunhados e sobrinhos, agradecem aos poucos porém sinceros amigos que levaram á ultima morada o seu saudosissimo chefe o dr. **Antonio de O. Almeida Cavalcante** e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan do dia 6 do corrente, na Conceição dos Militares, em tenção do inesquecivel finado.

Haverá salva para cartões.

Aurea Senhorinha Carneiro Leal

7.º DIA

Claudio Ideburque Carneiro Leal e sua familia, Manoel Carneiro Leal e sua familia, dr. Claudio I. Carneiro Leal Filho e sua familia (ausentes), Alfredo Carneiro Leal e sua familia (ausentes), Virgilio Carneiro Leal e sua familia, Alcides Carneiro Leal e sua familia, (ausentes), João Montezuma de Carvalho e sua familia, pharmaceutico Joaquim Arthur de Carvalho e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhan por alma de sua idolatrada filha, irmã e cunhada **Aurea Senhorinha Carneiro Leal**, pelo que desde já agradecem a todos que assistirem este acto de religião e caridade.

Anna Accioly da Cunha Lins

Sebastião Alves da Silva, seus filhos, genros e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistir ás missas que mandam rezar quintafeira, 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na Ordem 3.ª do Carmo e ás 9 na matriz de Palmares, 3.º anniversario da morte de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e avó—**Anna Accioly da Cunha Lins**, pelo que desde já confessam-se muito gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Tenente-coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro

7.º DIA

O capitão Luiz Pinto Ribeiro, sua mulher e filhos, irmãos e sobrinhos, ausentes, convidam aos seus parentes e pessoas da sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na egreja de N. S. da Penha, em intenção de seu presado irmão, cunhado e tio, o tenente coronel **Leoncio Luiz Pinto Ribeiro**, fallecido em Caruarú.

Joaquim José de Araujo

1.º ANNIVERSARIO

Manoel José d'Araujo Pinto (ausente), Antonio Pereira d'Araujo, Augusto d'Araujo Pinto, ainda compungidos pelo passamento de seu filho e irmão, **Joaquim José d'Araujo**, convidam a todos os amigos, para assistir ás missas, que pelo eterno repouzo de sua alma, mandam celebrar, no dia 8 do corrente, na egreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã e desde já se confessam eternamente gratos a todos os que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Theresa Augusta da Silva Braga

Eustaquio Zeferino da Silva Braga, seus genros dr. João Affonso d S uza Paraizo e José Dias Guimarães, filhas e netos, agradecem a todos que se dignaram de assistir ao enterramento de sua prezada filha, cunhada, irmã e tia—Theresa Augusta da Silva Braga—e de novo convidam para assistirem ás missas que, por alma da pranteada extincta, serão celebradas sabbado proximo, á 8 horas da manhan, na igreja da Santa Cruz.

Confessam-se desde já summamante agradecidos

Dr. Gaudino Eudoxio de Britto

1.º ANNIVERSARIO

Thereza Vieira da Cunha Britto, Maria Alexandrina de Britto e o Barão de Itapissuma convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanço eterno de seu inesquecivel esposo, irmão e genro, **dr. Gaudino Eudoxio de Britto**, mandam rezar na Conceição dos Militares pelas 8 horas da manhan do dia 11 do corrente 1.º anniversario de seu fallecimento.

Antecipam-se agradecidos aos que comparecerem a este acto.

LEILÕES

LEILAO

Da casa n. 1, sita no becco da Matriz de S. José, pertencente ao executado Constantino J. da Motta

Segunda-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19.

(Agencia)

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, levará a leilão a casa acima referida.

LEILÃO DE PREDIOS

Uma casa n. 142 á rua Imperial freguezia de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e quintal, avaliada por 600$000 pertencente aos executados herdeiros de José Hygino de Miranda.

— Uma casa de tijolo n. 174 em terreno arrendado com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal, avaliada por 100$000 pertencente ao executado Antonio Francisco dos Prazeres.

Segunda-feira 11 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19. (agencia)

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do estado a requerimento de illmo. sr. dr. procurado dos feitos levará a leilão os predios acima referidos.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 4 e 25 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca. Alvura dos dentes sem alteração do esmalte. Pureza e frescura do halito.

Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social.........................	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado......................	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal..A.........	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:355$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$356
	588:355$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO.

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a

GOTTOSOS e RHEUMATICOS

PIPERAZINE EFFERVESCENTE MIDY

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faubg St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

HERCULEX ELECTRICO

O BOM AMIGO DOS DOENTES

(Privilegiado pelo Governo Federal com a patente n. 3.268)

O unico Cinturão Electrico no Brazil que tem um RECORD. O unico que póde provar com attestados fidedignos os seus meritos reaes e verdadeiros. O unico que pode publicar o nome e residencia de milhares de pessôas, como os que constam da lista abaixo, que conseguiram com o seu uso uma cura radical e perm nente das suas molestias. Isto é uma grande verdade e não uma mistificação. Dou a palavra a um dentre mil:

CURA DE DORES DE CADEIRAS

S. Paulo, 13 de fevereiro de 1905.

Ilim. sr. dr. Sanden.—Tenho a informar-vos que minha mulher, depois de tres mezes de uso do seu Cinturão, ficou radicalmente curada das dores de cadeiras, mal que soffria ha dez annos. Come bem e sente se boa das dores que soffria. Sem mais subscrevo-me com a mais subida estima e consideração.—De v. s. amigo att. obgdo—*Gornella Pietro* Residencia: Avenida Martin Burchard n. 24, S. Paulo.

Seguem-se outros quantos com a especificação das molestias curadas:

RHEUMATISMO - Estevam Garcia, Estação de Conchas (S. Paulo); Laurindo Rodrigues Martins, Itamaraty (Minas); João Ferraz, Ribeirão Preto (S. Paulo); Maria José de Oliveira Fontes, Estação da Piedade (nesta); José Perez, rua Nova de Fevereiro n. 3, Copacabana (nesta); Salvador Pinto, rua General Osorio n. 120 (S. Paulo); Thomaz Whitaker, Ouvidor n. 55, (nesta); José Aguiar Rego Martins, Meio da Serra de Petropolis (Estado do Rio).

DEBILIDADE NERVOSA—NEURASTHENIA—Basilio Bueno Rangel, juiz de paz, Villa Americana (S. Paulo); Francisco E. da Cunha, rua de Sant'Anna n. 87 (nesta); Francisca da Silveira Pompeu, Estação do Pantano (S Paulo); Hildebrando Paes da Silva, Estação de Sant'Anna, Fazenda de Santo Antonio (E F C B); Luiz Ferreira Barbosa, Ribeirão Preto (S Paulo); Francisco Salles Machado, Estação de Eleuterio (S. Paulo); Francisco S. Marcos, rua da Saude n. 53 A (nesta).

DYSPEPSIA—ESTOMAGO E PRISÃO DE VENTRE—Maria Beida, Mogy das Cruzes (S. Paulo); Egydio Vinhadelli, Estação de Conquista, Linha Mogyana; Frederico Coelho Duarte, Carmo do Paranahyba (E. de Ferro Minas e Rio); Emilio Matei, rua da Graça (S. Paulo); José Joaquim Gomes Pereira, rua Borges Monteiro n 20 (nesta); André Jacome, Santa Quiteria (Ceará); João Carlos Rodrigues, Rio Claro (S. Paulo).

PARALYSIA—SCIATICA—José Raymundo da Silva, Mineiros, Linha Paulista (S. Paulo); Clemente Barbosa y Caceres (Matto Grosso); Pedro Fogato (nesta)

ESPERMATHORREA—POLUÇÕES NOCTURNAS—José Nelson da Silva, S. João d'El-Rei (Minas); dr. João Sepulveda da Cunha, Santa Maria da Victoria (Bahia); Manuel Duarte, rua da Imperatriz n. 6 (nesta); dr. João Castanha de Almeida, Santa Cruz do Rio Pardo (S. Paulo).

Facil seria encher as colunanas todas deste jornal com cartas, certificados e attestados de pessôas curadas por meio do HERCULEX ELECTRICO, privilegiado, porém, os nomes acima são mais que sufficientes para convencer o mais incredulo. Si soffreis, facil vos será visitar este escriptorio, afim de saberdes se o vosso mal é ou não curavel, por meio deste apparelho. Nada vos custará a informação. E' GRATIS. Aos que não puderem vir, facil ser-lhe-á enviar o seu nome e residencia e, pela volta do correio, receberão GRATUITAMENTE as duas ultimas obras illustradas do dr. Sanden

«SAUDE» E «VIGOR»

cujo conteudo é um resumo facil, claro e instructivo dos 35 annos de experiencia e pratica do dr. Sanden, na cura de differentes molestias que flagellam a humanidade. As imitações são sempre baratas. Não deveis comprar cinturões baratos. O barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informacões gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 20$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 20$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 20 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 20$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tayuty n. 2, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tayuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 3.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 106, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 20$000 mensaes.

ALUGA-SE commodos para rapazes á rua 15 de Novembro, 28, 2.° andar.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906. Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo: Rua Domingos José Martins n. 40. O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua. Travessa do Lima n. 6. O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 15, com agua. A casa terrea n. 20 á rua do Motocolombó, com bons commodos. A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o armazem e o 3.° andar á rua do Cordoniz n. 15 (largo da Assembléa), no caes do Apollo n. 47.

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Lima n. 24, Arraial.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Praia n. 35, loja.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, comodos para grande familia, bonds á porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros, n. 129, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Neiva.

ALUGA-SE a loja do predio n. 26 a rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n. 38.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se nove casas de ns. 36 a 52, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, a tratar á rua do commercio n. 38.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34. Recife.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FAZENDAS avariadas e salvadas do incendio do Armazem do Leão, rua Nova n. 42. Vende se por qualquer preço.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOENDA E ALAMBIQUE—Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences. Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca. A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MACHINA para picar e desfiar fumo á mão, vende-se uma em perfeito estado e o que ha de mais moderno, á rua Marquez de Olinda n. 1—Fabrica Lusitana.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis. Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

PERDEU-SE um estojo de cirurgião de algibeira; a pessoa que o achou entregando-o nessa typographia será recompensado.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma armação e seus pertences, e restos de mercadorias, bom ponto commercial, proprio para principiante, e arrenda-se a casa, tendo commodos para familia, a tratar no Barro, confronte a igreja, casa da esquina, ou no largo do Mercado n. 3, carvoaria.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza. A' tratar na mesma.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabellas em oleados.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 10 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado da Europa até o dia 7 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

DANUBE
E' esperado do sul até o dia 17 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *SÃO VICENTE, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs passageiros.
Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente
A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.° 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 10 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **S. Francisco, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.
Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico e cosinheiro portuguez a bordo.
E' illuminado á luz electrica.
NEESEN & C

HAMBURGO AMERIKA LINIE
O vapor **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS 5, 1.° ANDAR

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **S. LUIZ**
E' esperado do sul até o dia 7 de Setembro e seguirá sem demora para **Pará**
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42. 1°. andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 11 de setembro e seguirá depois da demora nessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommadações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul até o dia 7 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**
Para passagens, encommendas e dinheiro trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

40.° Batalhão de Infantaria
EDITAL
De ordem do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante deste batalhão, chamo concurrentes ao fornecimento de cento e quarenta colchões e cento e quarenta travesseiros cheios de capim, devendo os respectivos fornecedores apresentarem propostas devidamente selladas e fechadas, na secretaria do dito corpo, no dia 9 do corrente mez.
Os modelos ficam a disposição dos proponentes no respectivo quartel, onde poderão com antecedencia verificar.
Quartel nas Cinco Pontas no Recife, 1.° de setembro de 1905.—*Francisco das Chagas Ferreira*, alferes secretario interino

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 9 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.
O sobrado de 2 andares n. 27, á rua Visconde do Rio Branco, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta, o 1.° andar com 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, o 2.° andar tem 3 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 40 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente ao dr. Pedro Affonso Ferreira.
A casa de pedra e cal n. 3, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, um quarto para dependencia e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Moreira.
A casa de pedra e cal ns. 18 a 22, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 6 janellas e 1 porta de frente, constando de 3 salões, medindo de frente 12 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Miranda.
A casa terrea n. 28, á rua de Domingos Theotonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Joaquim Francisco da Conceição Rocha.
O sobrado de 2 andares n. 66, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de São José, constando o pavimento terreo de 1 janella e 2 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, o 1.° e 2.° andares teem 3 janelas de frente, medindo internamente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente ao Padre Manoel Moreira da Gama e outros.
A casa terrea n. 133, á rua do Visconde de Goyanna, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a d. Margarida dos Santos.
A casa de pedra e cal n. 19, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros a 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Theodoro Bentzen.
O usufructo do sobrado n. 28 á rua de Marcilio Dias, freguezia de São José, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada, o 1.° andar com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.° andar tem 3 janellas de frente; avaliado o usufructo de 2 annos por 1:200$000, pertencente a José M. dos Prazeres.
A casa de pedra e cal, n. 19, á rua de Antonio Henriques, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo de frente externamente 3 metros 70 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Rita Maria da Conceição.
A casa de pedra e cal, n. 74, á rua de Felippe Camarão, tendo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão em salão, quintal murado, medindo de frente 9 metros e 2 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente ao dr Bentzen.
Uma officina de oleiro, á Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em grande terreno proprio com viveiros e coqueiros, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno e mais 5 pequenas casas para moradia dos operarios, avaliada por 2:000$000 pertencente a Antonio Menelio Cordeiro e Gusmão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa n. 35, á Estrada do Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel de Mello.
A casa de taipa, n. 8, á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 350$000, pertencente a Luiz Antonio Ferreira.
Um motor a vapor, força de 8 cavallos e diversas machinas para officinas lithographicas e typographicas, existentes nos predios ns. 18 á 22, á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, avaliadas por 8:000$000, pertencentes a Manoel Joaquim de Miranda.
A casa de taipa, n. 22, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria de Jesus.
A casa de taipa n. 8, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 98 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Antonia dos Santos.
A casa de pedra e cal n. 90, á rua do Capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Marcellino Lourenço Gomes e outros ou Luiz Tenorio, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 223, á rua do Coronel Suassuna, em estado de ruinas, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa, n. 24, á Estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José de Medeiros.
A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 121, á rua Imperial, freguezia de S. José, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, quatro quartos, corredor ao lado, cozinha externa, quartos para apperelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Juliana Francisca de Jesus Bastos ou Carlos Bandeira.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1905.
Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 9 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der o seguinte bem penhorado por execução da Fazenda Municipal: A casa n. 70 á rua Marquez do Herval, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal com 1 quarto, e sotão com 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Julio Cezar de Castro Jesus.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1905.—Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em vitude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 9 de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der o seguinte bem penhorado por execução da Fazenda do Estado: A casa n. 49 á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros pelo quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça e pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão J Rodrigues, destinatario de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação central de Cinco Pontas, do despacho do mesmo sr. inspector de 25 do corrente mez, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do reg. n. 3622 de 26 de março de 1900; correndo desde já o praso de 15 dias para a interposição do recurso para a instancia superior.
Gabinete da inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto 1905.—*Sá e Souza* — 4.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Carlos Pereira da Silva, estabelecido á praça «dr. Pinto Damaso» n. 25, freguezia da Varzea, a vir recolher aos cofres desta alfandega, dentro do praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta, por despacho do mesmo sr. inspector de 5 do expirante, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma das disposições em vigor.
Gabinete da inspectoria d'Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1905.—*Sá e Souza* — 4.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os srs donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.° tit. 3.° da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca M. F. & J., tendo por baixo R. F., n. 36374, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 30 de fevereiro deste anno e consignado a M. F. & Irmão.
Marca F. M. S., n. 42077, uma caixa vinda de Hamburgo no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca A. R. S., ns. 100 e 101, dois fardos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a Antonio R. de Souza.
Marca F. M. S., n. 42067, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca G. & C., n. 5.254, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Guilherme & C.
Marca L., n. 3, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem.
Marca D. B. S. M., n. 2130 e 2032, dois barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Chili», entrado em 25 de junho deste anno, sem consignação.
Marca G. B. & C., ns. 1 a 5, cinco caixas vindas de Nova-York no vapor inglez «Tennyson», entrado em 28 de fevereiro deste anno e consignados a Guimarães Braga & C.
Marca J. W. M. & C., n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a J. W. Medeiros & C.

Armazem n. 5

Marca Joaquim José de Castro, n. 53, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Panamá», entrado em 30 de fevereiro deste anno.
L. Robson, n. 514, uma dita venda de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 20 do mesmo mez.
Marca Arthur G. Williams, s/n, uma dita vinda da mesma procedencia e mesmo vapor.
Marca F. P. Falbo, ns. 79 e 80, dois pacotes vindos de Hamburgo, no vapor allemão «P. E. Friederick», entrado em fevereiro deste anno.
Marca F. C., uma caixa n. 14, vinda de Liverpool, no vapor inglez «Navigator», entrado em fevereiro deste anno e consignada a Fenton & C.
Marca Alves de Britto, ns. 85 e 32, dois pacotes vindos de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 21 de fevereiro deste anno.
Alfandega de Pernambuco, 1 de setembro de 1985.
O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha se designado o dia seis de setembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Gomes Vianna, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia, e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se for apresentada na devida forma ou formar se contracto de união, tudo na forma da lei. Convoco, pois, para tal fim a todos os credores da mesma marca fallida de Gomes Vianna
E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos interessados, passou-se este edital e mais tres iguaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.
Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinco.
Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorisado o escrivi.
Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Imposto de classe
TABELLA A
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE:
De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 5 de setembro de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos*.
Classe a que se refere o edital supra:
Freguezia do Recife
CLASSE N. 39—Tavernas.

Marcellino Fontes & C, rua Marquez de Olinda n. 2....	595$840
B. Maia, idem n. 29....	376$320
Pedro Germano da Silva, largo do Corpo Santo n. 23....	188$160
Domingues Silva & C, idem n. 6	282$240
Pestana Santos & C, rua do Bom Jesus n. 38	909$440
Abrantes & C, idem n. 48	846$720
José da Costa Cosseiro, idem n. 13	282$240
João Barbosa de Freitas, idem n. 27	595$840
José Lopes da Costa, idem n. 37	250$880
Emilio Silva & C, idem n. 43	407$680
José Bastos de Figueiredo, idem n. 53	219$520
Joaquim Lopes de Barros, rua do Commercio n. 26	407$680
Izidoro Alves Pitolla, rua Thomé de Souza n. 10	94$080
Victorino Rocha, idem n. 12	47$040
Manoel Pinto Oliveira, idem n. 3	125$440
João Soares da Silva, rua dos Torres n. 14	125$440
Rodrigues & Machado, idem n. 20	658$560
Marcellino My Gesteira, rua do Vigario Tenorio n. 6	188$160
Carmelitano da Silva, idem n. 23	62$720
José Affonso Cordeiro, idem n. 33	219$520
Herminio Pedro do Nascimento, travessa do Vigario Tenorio n. 3	125$440
Silva & C, rua M. Barros n. 2	219$520
José Lourenço, idem n. 6	47$040
Florencio Irmão idem n. 8	47$040
Manoel Rodrigues da Costa & C, idem n. 12	188$160
José Lopes Ferreira, idem n. 16	47$040
João Paulino Barbosa, largo da Assembléa n. 17	62$720
Antonio Roma, idem n. 11	62$720
Rios & C, rua do Amorim n. 15	156$800
Roberto Correia Lima, idem n. 40	47$040
Silveira & Irmão, rua da Moeda n. 29	62$720
Ignacio Ferreira da Silva, rua D. José Martins n. 48	250$880
Pinto Saraiva & C, idem n. 50	282$240
Thomaz Mendes da Silva, idem n. 64	47$040
José Maria da Costa, idem n. 70	125$440
Albino Carneiro, idem n. 68	62$720
José Moreira de Souza Primo idem n. 80	188$160
Albino Brito, idem n. 136	125$440
Alves Moreira & C, rua da Restauração n. 7	125$440
Francisco da Costa e Silva, idem n. 57	219$520
Antonio Pereira de Araujo, rua D. Maria Cesar n. 2	344$960
Alfredo Silva, idem n. 12	47$040
Antonio Crecenço, idem n. 15	47$040
Julio Faustino de Brito, idem n. 24	156$800
José Moreira de Souza Sobrinho, idem ns. 3/5	282$240
A. Brito & Machado, idem n. 9	156$800
Pergentino Fernandes de Souza, rua Visconde de Itaparica n. 21	62$720
Abilio Rodrigues de Almeida, idem n. 47	219$520
Constantino Ribeiro Monteiro, rua Barão do Triumpho n. 35	62$720
José Matheus de Sousa Azevedo, rua de São Jorge n. 84	62$720
Marcellino Lopes, idem n. 89	219$520
Manoel Gonçalves Estella, idem n. 135	250$880
Santos Lopes, idem n. 139	156$800
Souza & Irmão, rua dos Guararapes n. 14	125$440
Souto & C, idem n. 49 A	188$160
Francisco Alves, idem n. 79	125$440
Aurelio Ulderico Greca, travessa do Occidente n. 2	125$440
João Baptista Oliveira Lima, idem n. 22	125$440
Souza & Silva, idem n. 13	156$800
Castanheira Ferreira & C, largo do Chaco n. 19	124$496

(Continúa).

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector, convido os srs. Guimarães Filho & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 40, freguezia do Recife, a virem recolher aos cofres desta alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhes foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de junho ultimo, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.
Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Edital n. 11
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1905
Faço saber á professora Antonia Torquata do Rego, que fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de ensino primario e do sexo feminino da villa de Belmonte, para a qual foi nomeada por portaria do sr. dr. secretario geral do Estado, de 29 do corrente.—O director, *Antonio G. Leal.*

COMMERCIO

5 DE SETEMBRO
MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 17 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 17 3/8 e em seguida a 17 1/2, pouco depois os bancos nacionaes elevaram suas taxas a 17 5/8, sendo ao fechar acompanhados pelos inglezes.
Em papel particular constou negocio a 17 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$000
Brancos	2$600	a	3$000
Somenos	2$100	a	2$400
Mascavados	1$100	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$400
Brutos mellados	1$000	a	1$200

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Sertão foi vendido a 8$300.
COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	710	a	720
Couros seccos salgados	710	a	720
Couros verdes		a	480

AGUARDENTE
500 a 520.
ALCOOL
1$050 a 1$ 5).
Recife, 5 Setembro de 1905.

Pelles de cabra cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal
Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão Cota-se este producto a 400 réis, nominal os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$200 os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 6$500 a 7$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 12$ a 14$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$500 a sacca de 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 50 a 60 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 5
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Inventor*, para Havre: J. Clemente Levy 58 fardos 6839 kils. de pelles com cabellos.
Para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 5 fardos 886 kils. algodão em rama; Neesen & C 400 fardos 6380 kils algodão em rama; Henry Forster & C 1000 fardos 75000 kils. assucar mascavado.
Para o interior despacharam:
No vapor *Bragança*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Itapoan*, para Rio de Janeiro: Martins Moreira & C 125 scs. 10000 kils. de bagas de mamona.
No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: Santos Araujo & C 570 cxs. 1254 kils sabão; Amorim Fernandes & C 10 scs 600 kils. milho e 300 scs 12000 kils. farinha de mandioca; Narciso Maia & C 30 fardos 1279 kils. tecidos de algodão; Fonseca Irmãos & C 100 cxs 3340 kils. sabão.
Para Macau: Amorim Fernandes & C 2 barris 180 lits. vinagre, 6 cxs 90 kils. velas de cera, 15 scs 900 kils. café, 2 cxs 10 kils. velas stearinas, 10 cxs. 220 kils. sabão e 1 lata 18 kils. phosphoros; Fonseca Irmãos & C 57 cxs. 1254 kils sabão.
No cutter *Cunhaú*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 50 cxs. 1100 kils. sabão; Costa Rocha & C 2 cxs. 64 lits. cerveja, 1 cx. 40 kils. doce, 1 pacote 10 kils. massa de tomate e 8/2 barricas 480 kils assucar refinado; Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils. sabão
Para Conguaretama: Francisco Guedes Pereira 24 taboas de pinho.
Na barcaça *S. Manoel*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kils. café, 5 latas 90 kils phosphoros, 20 cxs 100 kils. velas, 4 cxs 24 kils. massas e 2 barris 60 kils. de biscoutos; Miranda Souza & C 12 fogareiros e 12 lavatorios de ferro e 4 tachos de cobre; Medeiros & C 5 barris 425 lits. alcool; Albino Silva & C 12 lavatorios de ferro e 2 chapas de ferro para fogão.
Na barcaça *Maria José*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 8 scs. 600 kils. café
Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Pernambuco P. Factory 14 cxs. e 8 barris 507 kils. polvora.
Na barcaça *Josepha Silva*, para Villa Nova: Antonio Cruz & C 20 barris 800 lits. vinagre e 1 cx. 8 kils. aperital.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia: Francisco Pinto & C 50 cxs. 660 kils. sabão, 1 lata 18 kils. phosphoros e 1 cx 42 lits. cerveja.

IMPORTAÇÃO
Vapor francez *Carolina*, entrado hontem do Havre e escala, consignado a José Baltar & C.
Carga do Havre
Agua mineral 5 cxs a M. J Campos, 17 a João da Silva Faria, 28 a Alpheu Raposo, 2 a Lagos & Isacio.
Algodão 2 cxs. a Alpheu Raposo.
Artigos de cobre 2 cxs. a Fernandes Nunes & C, 1 a J. Rufino da Fonseca.
Artigos de photographia 1 cx a Antonio M. Sobrinho, 2 a Francisco D. da Costa.
Aço 1 cunhete á ordem.
Armarinho 1 cx. a Garcia & Castro.
Acid sulfurico 10 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana.
Agua de flor de larangeira 1 cx. a Lagos & Isacio.
Agua de Rubinat 3 cxs aos mesmos
Accessorios de pharmacia 6 cxs. a Hermogenes de Moraes, 2 a João da S. Faria.
Amostras 1 pacote a J. Ferreira & C.
Botões de cobre 1 cx. a Neves Filho.
Bacalhão 40 cxs. a Just Basto & C.
Botões 2 cxs a Albino Campos & Irmão
Chapéos de palha 2 cxs. a Raphael Dias, 1 a V. Ferreira.
Cintos de couros 2 cxs. a Manoel Colaço & C
Cachimbos de madeira 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Albino Campos
Corôas mortuarias 1 cx a J. Luiz Ferreira, 3 a Casimiro Fernandes & C.
Colheres de ferro 2 cxs. a A. Pinto da Silva & C.
Drogas 2 caixas a João Marques Ferreira, 7 a M. J. Campos, 8 á Companhia de Drogas, 1 a Francisco D. da Costa, 31 a Arthur de Sá, 17 a Alpheu Raposo, 2 a Hermogenes de Moraes 9 a João da S. Faria. 23 vols. a Leon Munier
Especialidades pharmaceuticas 2 cxs. a Lagos & Isacio.
Fitas de seda e algodão 1 cx. a Nunes Fonseca & C
Flor de enxofre 1 cx. a H. Rouquayrol.
Farinha 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Fecula de batatas 3 cxs. a João da Silva Faria.
Ferragens 7 vols. a Miranda Souza & C.
Grampos de cobre 1 cx. a Luiz Coimbra & C.
Instrumentos de musica 2 cxs. Eduardo Paiva.
Louça e outros artigos 3 cxs á Santa Casa
Livros de medicina 2 cxs a J. W. de Medeiros.
Limas 1 cx á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Limalha 2 barricas a Albino Silva & C.
Lunetas 1 cx. a Albino Campos & Irmão.
Miudezas 1 cx. a Carmen Strobel, 2 a Philomena G. de Vasconcellos, 15 a Francisco Lauria 4 a Maia Silva & C.
Manteiga 10 cxs. a Amorim Fernandes & C, 10 a Pereira de Faria & C, 8 a M. L. S. Carvalho.
Moveis 2 cxs. a Francisco Moreira.
Machinas 1 cx a Albino Silva & C.
Materiaes para usina 28 vols. ao Syndicato Agricola de Ipojuca, 3 ao de Amaragy 5 ao do Cabo 11 ao Syndicato Agricola Regional de Amaragy, Escada e Gameleira, 90 ao de Serinhaem e Rio Formoso, 51 ao de Amaragy, Bonito e Escada, 36 a Arthur Ramos e Silva, 14 ao de Amaragy, Gameleira, Bonito e Escada, 12 ao de Ipojuca.
Negro de fumo 2 barris a H. Rouquayrol
Oleo de amendoas 16 cxs. a Alpheu Raposo.
Oleo de oliveira 5 cxs. ao mesmo.
Objectos de modas 1 caixa a Adolpho Castro
Objectos metallicos 1 cx. a J. A. Motta Guimarães.
Oleos essenciaes e drogas 2 cxs. a Amorim & Campos.
Peças de machinas 3 cxs. ao Syndicato Agricola de Amaragy, Gameleira, Bonito e Escada.
Pinceis 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Productos chimicos 1 barrica a Antonio Monteiro Sobrinho, 1 a H Rouquayrol.
Pelles 15 amarrados á ordem, 6 a Companhia Ferro Carril.
Porcellana 1 barrica a João Dias Moreira
Pentes 2 cxs a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a Neves Filho & C, 2 a Albino Campos & Irmãos.
Papel de embrulho 1 cx. a H. Rouquayrol.
Perfumaria 1 cx. a Manoel Collaço & C, 2 a Neves Filho & C, 1 a Garcia & Castro, 2 a João S. Faria.
Papel de esmeril 5 cxs. a Albino Silva & C
Perfumaria, tecidos e gravatas 3 cxs. a J. Ferreira & C
Quinquilharia 1 cx. a Francisco Moreira & C, 3 a Albino Silva.
Quina Laroche 5 cxs a J. da Silva Faria.
Tecidos 1 cx. á ordem, 1 a Alvaro Arthur dos Santos, 1 a Domingos Coêlho & Soares, 1 a Augusto Fernandes & C, 2 a J. Rufino da Fonseca, 3 a Carvalho & C.
Vidros 3 barricas a M. J. Campos, 1 a Alpheu Raposo, 1 cx. e 3 barricas a João Dias Moreira, 10 a Francisco Dias da Costa.
Carga de Leixões
Azeite 15 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 4 a J. Abrantes, 10 á ordem.
Alfazema 5 scs. a Paiva Valente.
Bagas de sabugueiro 5 cxs. a Costa Rocha & C, 52 á ordem.
Batatas 30 cxs. a J. Gonçalves da Costa, 50 a Paiva Valente.
Conservas diversas 16 cxs. a J. Abrantes, 22 a Guimarães Valente, 15 a Pereira de Faria, 20 a Costa Lima & C, 25 a R. Silva Marques, 25 a J. Pereira Barbosa, 16 a E. Guedes & Duarte, 10 a Costa Rocha, 20 a Loureiro Barbosa & C.
Legumes 6 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Louro 30 scs. a Costa Lima & C.
Salpicão 1 cx. a Ferreira Rodrigues & C.
Sardinhas 14 cxs a E. Guedes Duarte, 25 a Pereira de Faria, 20 a Costa Rocha & C.
Fiambre 1 cx. a M. Saraiva Fonseca Seixas.
Vinagre 10 cxs. á ordem, 2 barris idem.
Vinho 25 cxs. a Guimarães Valente, 5 cxs. e 10 barris a Alpheu Bastos, 28 cxs e 2 barris a Estevão de Gusmão, 10 cxs. e 1 barril a Hermogens de Moraes, 30 cxs. a Manoel Moura, 70 á ordem, 30 a J. Pereira Barbosa, 30 cxs. a Pestana dos Santos & C, 36 á ordem, 450 cxs a Loureiro Barbosa & C, 1100 a Amorim Fernandes & C, 60 a Ferreira Rodrigues & C, 82 á ordem, 30 a Paiva Valente, 40 a Costa Lima Lima & C.
Carga de Lisboa
Agua mineral 60 cxs. á ordem.
Amendoas 3 cestos a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 270 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 300 a Amorim Fernandes & C.
Cal 5 barricas a Miranda Souza & C, 50 a Alvares de Carvalho & C, 50 á ordem.
Cevada 1 barrica a João da Silva Faria.
Cebolas 25 cxs. a E Guedes Duarte, 100 a Loureiro Barbosa & C
Drogas 14 cxs. a João da Silva Faria, 4 á ordem, 4 a M. J. Campos.
Hervadoce 25 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Fructos verdes 55 cxs. aos mesmos.
Productos medicinaes 11 cxs. a Alpheu Raposo.
Sementes medicinaes 10 barricas ao mesmo
Sardinhas 20 fardos de 10 cxs. á ordem, 30 a Soares Irmãos
Uvas 130 cxs. a Amorim Fernandes & C, 80 a Ferreira Rodrigues & C
Vinho 40 barris a João Ferreira de Carvalho, 50 á ordem, 40 a Dubeux & C, 28 á ordem.

Vapor nacional *Itatiaya*, entrado de Porto Alegre e escala no dia 5 e consignado a Guedes Pereira.
Carga de Porto Alegre
Banha 90 cx. á ordem.
Espartilhos 1 cx. a Neves Filho & C, 1 a Menezes Irmãos & C.
Sabonetes 1 cx. á ordem
Carga de Pelotas
Toneis vazios 4 a A. B. da Rosa Borges.
Xarque 536 fardos e 50 cxs á ordem.
Carga do Rio Grande
Xarque 68 fardos a Silva Guimarães & C.
Carga de Santos
Chapéos 3 cxs. á ordem
Roupas feitas 1 cx a José Luiz Ferreira, 1 a Menezes Irmãos & C.
Carga do Rio de Janeiro
Cravos 3 cxs á Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Encommendas 1 cx á ordem.
Feijão 300 scs. á ordem
Fumo 25 fardos e 2 barricas a Azevêdo & C, 11 encapados a Banks & C, 5 a M. A. Ramos, 25 encapados e 5 cxs. á ordem.
Pregos 1 cx. a Miranda Souza & C.
Phosphoros 300 latas á ordem.
Sabão 500 cxs Amorim Fernandes & C.
Tecidos 66 vols. a Andrade Lopes & C, 1 a Dias Loureiro & C, 30 Albino Amorim & C.

Vapor nacional *Bragança*, entrado do norte no dia 4, consignado a Amorim Fernandes & C.
Carga do Pará
Barricas vazias 11 amarrados a Pereira Pinto & C, 250 aos mesmos.
Pipa vazia 1 idem
Taboas de acapú 300 a Miranda Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	28.261$936
Dia 5.—Diversos impostos	29.747$678
Idem: Exportação	5.422$891
	63.432$505

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 4	12.417$684
Idem do dia 5	5.467$785
	17.885$469

CAIXA ECONOMICA
Dia 5

Entradas de depositos	14.001$000
Sahidas idem, idem	10.424$000
Saldo para a delegacia	3.577$000
A pagar de liquidações e por conta	23.176$815

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 2	6.249$107
Idem dos dias 3 e 4	20.050$499
	26.299$606

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Istria, de Genova hoje.
Belém, do norte hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do norte amanhã.
Fagundes Varella, do sul amanhã
Clyde, da Europa amanhã.
Tennyson, do sul amanhã.
Jaboatão, do sul a 9
Frisia, da Europa a 9.
Oravia, do sul a 9.
S Salvador, do sul a 10.
Espirito Santo, do norte a 10
Crefeld, da Europa a 10.
Santos, da Europa a 11.
Atlantique, da Europa a 14.
Danube, do sul a 17.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Santos e esc. *Moorish Prince*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Carolina*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias* amanhã ás 4 h.
B Aires e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *F Varella*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 9 ás 12 horas.
Manáos e esc *S. Salvador*, a 10 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc *Beberibe*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 12 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 14 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Hilarius*, v. generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Inventor*, v. generos.
Vapor inglez *Dictador* v. generos.
Vapor francez *Carolina*, v generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Bergit* carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.

DIA 5.—ENTRADAS
Nova York, 19 dias, vapor inglez *Moorish Prince*, de 1427 tons., commandante W. Barrett, equipagem 25, carga v. generos: a T. D. Evans.
Buenos Aires e esc., 18 dias, vapor inglez *Hilarius*, de 1933 tons, commandante C. Boulton, equipagem 31, carga v. generos: a Arthur Williams.
Havre e esc., 23 dias, vapor francez *Carolina*, de 2829 tons., commandante F. Gilbert, equipagem 42, carga v. generos: a José Baltar & C.
Pará, 6 1/2 dias, vapor nl *Marajó*, de 785 tons., commandante Affonso Lemos, equipagem 31, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.
SAHIDA
Bahia, canhoneira portugueza *Patria*, commandante capitão tenente Silva Ribeiro, carga munições.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 19 de agosto
As operações do commercio externo synthetizaram-se na semana do modo seguinte: importação geral, 384:290$510; exportação, 205:495$830; reexportação colonial, 110:157$; e reexportação estrangeira, 51:310$300.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 19 de agosto e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	18.025	19.987
Exportação	6.411	7.093
Reexportação colonial	6.874	6.816
Reexportação estrangeira	2.284	2.499

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda	1 de janeiro a 19 de agosto 1905	1904
Vinho	19:888$	1.127:080$	1.146:389$
Azeite	9:767$	307:644$	285:088$
Vinagre	345$	13:913$	17:049$
Bebidas	512$	25:864$	27:938$
Farinha	4:681$	143:744$	146:228$
Batatas	4:094$	195:543$	212:190$
Legumes	1:339$	71:107$	90:423$
Sal	2:052$	18:606$	25:981$
Algodão	9:61[illegible]$	435:328$	601:304$
Obras de alg...	2.703$	7:638$	82:025$
Madeira	5:498$	95:683$	225:738$
M. cobre	—	183:648$	156:683$
M. ferro	—	7:50[illegible]$	26:708$
Cortiças Pranchas	53:070$	1.335:697$	1.253:944$
Rolhas	8:827$	280:508$	272:593$
Quadros	605$	31:527$	21:774$
Aparas	1:413$	81:236$	76:884$

A alfandega rendeu, no periodo acima, 9.352:138$075, mais 1.064:569$087 do que no de 1904.

IMPORTAÇÃO
As mercadorias importadas no decurso da semana são representadas pelo valor de 384:290$510, em presença da constituição seguinte: Allemanha 117:000$320, Inglaterra 102:122$030, Belgica 87:934$750, Hollanda réis 23:090$910, França 20:782$ 60, Brazil réis 2[illegible]:69$730, Hespanha 2:420$990, Italia 643$620 e Estados-Unidos da America do Norte réis 126$.
Em maior vulto registaram-se as seguintes mercadorias: de Inglaterra, um carregamento de folhas de Flandres: de França, 14.000 saccas de adubos agricolas e 600 de assucar; e do Brazil, 861 fardos tabaco.

EXPORTAÇÃO
O movimento do ramo exportador synthetisou-se em 205:495$830, em vista da constituição que passamos a indicar.

Destinos	Valores
Europa	119:814$420
Brazil	55:829$100
America do Norte	200$00
Perú	30$000
Republica Argentina	19$200
Mantimentos de navios	978$200
Africa occidental	27:808$010
Cabo Verde	298$0 0
Timor	263$000
L. Marques	14:$0 0
Quelimane	19$200
India P.	96$000

Os desdobramentos dos principaes destes grandes centros consumidores registaram-se da fórma seguinte:
Europa — Inglaterra 69:006$, Allemanha 26:40 $0?0, Dinamarca 13:451$, Russia 12:490$, Hollanda 3:732$, Belgica 2:771$, Turquia 746$, Noruega 210$, França 7$520,
Brazil—Pará 16:742$510, Rio de Janeiro 15:333$710, Maranhão 5:725$970, Bahia réis 5:266$400, Santos 3:474$9?0, Manáos 2:986$500, Pernambuco 2:075$6?0, Ceará 1:986$6?0, Rio Grande do Sul 1:40?$, Parnahyba 664$540, Victoria 115$, Maceió 66$, Parahyba 12$
Africa occidental—São Thomé 9:344$330, Loanda 8:849$710, Benguella 4:163$400, Lobito 2:653$700, Mossamedes 1:021$500, Novo Redondo 569$500, Principe 43 $840, Ambriz 330$650, Bahia dos Tigres 198$400, Porto Alexandre 110$100, Ambrizette 78$410, Zaire 36$840 e Cabinda 19$630.
Os valores respeitantes a alguns dos principaes generos exportados foram os seguintes: vinho 19:888$550, azeite 9:767$980, vinagre 345$750, bebidas 512$500, legumes 1.339$?0, fructas 43:315$670, tomate réis 3:810$600, batata 4:094$700, cebola 1:053$270, alhos 333$, farinha 4:681$300, bolacha réis 1:263$, massas 1:5$, banha 28$250, carnes [illegible], sal [illegible], sardinhas [illegible], conservas diversas 465$870, agua mineral 468$200, medicamentos 574$, drogas 112$, ferragens 378$, louça 350$, palitos 76$7?0, papel 119$, livros 1.185$, algodões em peça 9:610$, ditos em obra 2:703$6?0, calçado réis 682$40?, cobertores 230$, tabaco 2:365$, sabão 418$, madeira em bruto 5:498$, cortiças réis 63:915$500, cimento 300$, telhas de barro 425$500, cal 82$200, cantaria 180$, cabo de cairo 1:279$600, couros 3:160$, gado muar 930$, gado bovino 280$ e moeda de ouro ingleza (£ 2:000) 9:600$.
Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade de 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$60 0 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.
A exportação do azeite de oliveira teve o valor de 9:767$980, como o movimento registado no seguinte mappa:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	4:245$400
Bahia	2:052$000
Maranhão	949$440
Santos	604$500
Ceará	409$0 0
Manaus	379$500
Pará	28 $000
Parnahyba	117$840
Brazil, total	9.037$680
Benguella	220$000
Ambriz	114$000
Loanda	60$000
Mossamedes	56$000
Diversos	138$300
Africa occidental	588$300
Hollanda	26$ 00
Cabo Verde	90$0 0
Mantimentos	26$000

Batata—Está sendo cotada a 300/320 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana o valor de 4:094$800, sendo 3:935$6?? para o Brazil, 159$500 para a Africa.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço continua a 100/140 réis por 15 kilos. A exportação semanal produziu o valor de 1:053$270, dos quaes 1:0?3$100 para o Brazil e 50$170 para Africa.
Vinagres—Preços por 17 litros, captivos de direitos: de 15 a 20 graus 600 e de 16 a 20 graus 800. A exportação deste artigo teve o valor de 345$750.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 grãos 400 a 6?0 de 13 a 14 grãos 700 a 900.
Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação concervou-se nas proximidade da semana anterior, tendo adquirido o valor de 19:888$550 réis, como vamos demonstrar:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	3:756$600
Bahia	2:100$000
Pernambuco	1:963$000
Pará	2:527$600
Maranhão	1:799$750
R. G. do Sul	1:400$000
Ceará	997$500
Manaus	878$ 00
Santos	817$000
S. Paulo	45$650
Parnahyba	663$200
Brazil, total	16:412$500
Mantimentos	145$500
Loanda	1:387$750
Benguella	441$900
Novo Redondo	111$750
Principe	75$000
Mossamedes	56$ 00
Africa occidental	2:072$900
Timor	263$000
India P.	116$000
Inglaterra	317$000
Russia	300$000
Hollanda	174$000
Dinamarca	59$000
França	[illegible]
Belgica	12$500

TELEGRAMMAS COMMERCIAES
LISBOA, 29 de Agosto ás 11 horas 15 da m.
Cheque sobre Londres 51 1/4 d.
LONDRES, 29 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 15/16 %	2 13/16 a 7/8 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 3/8 %	1 1/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/8 %	2 5/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.16 1/2	25.25
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378.50	363.40
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123	123 13/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.18 1/2	25.23
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86.50	4.88 5/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.15	25.26
Lisboa sobre Londres, por 1$	51 1/16	44 7/16
Apolices—De 1903 5 %	99 1/2	92 1/2
De 1889, 4 %	89	78 1/2
De 1895, 5 %	99	91
Funding loan, 5 %	104 1/2	104
Oeste de Minas, 5 %	100 1/4	90 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDON & RIVER PLATE BANK. LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1905

ACTIVO

Lettras descontadas	15:382$670
Lettras a receber	4.153:434$250
Emprestimos	876:297$420
Diversas contas	592:753$240
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.527:434$420
Penhores de Emprestimos, e titulos em deposito	2.361:238$740
Caixa em moeda corrente	2.612:614$460
Rs.	13.139:155$100

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo	1.941:844$890
Contas correntes sem juros	2.388:143$410
Diversas contas	4.856:002$260
Titulos em caução etc.	2.361:238$740
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.091:925$800
Rs.	13.139:155$100

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Setembro de 1905.
Henry R. Shorto, gerente interino.
J. S. Cole, contador.